Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | São Paulo, terça-feira, 11 de junho de 2019 | Nº 24.439 | Preço banca: R$ 3,00

Previsão de crescimento do PIB cai pela 15ª vez seguida e fica em 1%

A estimativa do mercado financeiro para o crescimento da economia neste ano chegou a 1%, após 15 reduções consecutivas. É o que mostra o boletim Focus, resultado de pesquisa do Banco Central (BC) a instituições financeiras, divulgado às segundas-feiras.

A projeção para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - desta vez foi reduzida de 1,13% para 1%.

A expectativa das instituições financeiras é que a economia tenha crescimento maior em 2020, entretanto, a previsão para o próximo ano foi reduzida de 2,50% para 2,23%. A previsão para 2021 e 2022 permanece em 2,50%. Página 3

Em Manaus, Moro afirma que não orientou trabalhos da Lava Jato

Página 4

Oposição anuncia obstrução total na Câmara do Deputados

Página 4

AGU recorre de decisão que suspendeu bloqueio em universidades

A Advocacia-Geral da União (AGU) recorreu ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) para tentar reverter decisão da Justiça Federal da Bahia que suspendeu o bloqueio de verbas de universidades federais e de outras instituições públicas de ensino. Na sexta-feira (7), a juíza Renata Almeida de Moura, da 7ª Vara Federal de Salvador, atendeu a pedido feito em oito ações populares contra o contingenciamento de verbas, que foi anunciado pelo governo federal no fim de abril. Página 3

Campanha de vacinação contra sarampo começou na segunda (10) para pessoas de 15 a 29 anos

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) da cidade de São Paulo iniciaram nesta segunda-feira (10) uma Campanha local de Vacinação contra o Sarampo. O público-alvo da ação é especificamente formado por pessoas com idade entre 15 e 29 anos. A faixa-etária que concentra o maior contingente de pessoas que pode ter deixado de tomar as duas doses da vacina, como prevê o calendário nacional de vacinação. Página 2

FGV: indicadores do mercado de trabalho mostram piora em maio

Página 3

Polícia reprime atos violentos durante manifestação em Hong Kong

Autoridades reprimiram atos violentos em Hong Kong após manifestantes entrarem em confronto com a polícia durante um protesto contra a revisão da lei sobre extradição.

Organizadores afirmam que mais de um milhão de pessoas protestaram no domingo contra um projeto de lei que possibilitaria a extradição de suspeitos para a China continental, onde seriam julgados.

Após a manifestação, que durou quase oito horas, atos violentos tiveram início, com alguns manifestantes derrubando cercas de metal no entorno do parlamento. Página 3

Trabalhadores do gás fazem greve por tempo indeterminado no Uruguai

O sindicato de trabalhadores do gás do Uruguai (Unión Autónoma de obreros y empleados de la compañía de gas) começou na segunda-feira (10) uma greve geral por tempo indeterminado. De acordo com o sindicalista Alejandro Acosta, a população não será afetada, pois os trabalhadores farão plantão para atender o fornecimento e casos de urgência. Página 3

Previsão do Tempo

Terça: Sol com algumas nuvens. Não chove. 25º C 12º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 3,88
Venda: 3,88

Turismo
Compra: 3,73
Venda: 4,04

EURO
Compra: 4,39
Venda: 4,39

OURO
Compra: 151,05
Venda: 180,40

‘Sergio Moro tem a nossa confiança’, diz ministro da Defesa

Antonio Cruz/Agência Brasil

Ministro *Sergio Moro*

O ministro da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, afirmou na segunda-feira (10) que o ministro Sergio Moro, titular da pasta da Justiça e Segurança Pública, tem a sua confiança. A declaração foi uma referência à reportagem do site de notícias The Intercept Brasil, divulgada no último domingo (9), que revelou trechos de mensagens atribuídas a Moro e a membros da força-tarefa da Lava Jato que apontariam para uma suposta “colaboração proibida” entre o então juiz federal e os procuradores.

“Preciso me aprofundar nesse fato recente, vamos ver o que realmente aconteceu, mas uma coisa eu falo, o ministro Moro tem a total confiança nossa. Ele é um homem de muito respeito e do bem”, disse Azevedo e Silva a jornalistas, logo após participar da cerimônia de 20 anos de criação do Ministério da Defesa. O evento contou com a participação do presidente Jair Bolsonaro, do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, além de ministros e diversas autoridades. Página 4

Esporte

Punição polêmica tira vitória de Vettel no Canadá

Tiago Mendonça, de Montreal

O líder da corrida perde o controle do carro por um instante. Vai pra fora da pista, corta caminho, mas não leva vantagem. Só que na hora de voltar, acaba fechando involuntariamente o adversário, que, sem ter pra onde ir, permanece em segundo. Esta foi a manobra que tirou de Sebastian Vettel uma provável vitória no GP do Canadá, disputado no domingo, 9.

Ford Ferrari

Sebastian *Vettel*

Os comissários entenderam que o que ele fez merecia punição e aplicaram 5s ao tempo final de prova de Vettel. O que se viu a partir daí foi uma excelente disputa se transformando em um espetáculo bizarro. Lewis Hamilton teve apenas de manter o adversário ao alcance, porque seria alçado ao primeiro lugar assim que ambos cruzassem a linha de chegada.

Vettel ficou inconformado, especialmente porque esta era a maior chance de vitória da Ferrari desde o GP do Bahrein, em março, em que um problema mecânico tirou uma conquista praticamente certa das mãos de Charles Leclerc, companheiro de equipe dele. Vettel havia largado na pole position (a primeira desde julho de 2018) e dominou a prova inteira em Montreal.

“Você precisa ser tonto pra pensar que pode ir para a grama e controlar o carro. Eu tive sorte por não ter atingido o muro. Que diabos eu tinha que fazer? Isso não é justo”, reclamou, ainda pelo rádio. Assim que estacionou, fez uma certa ‘cena’, recolhendo-se ao centro de hospitalidade da Ferrari em vez de conceder a entrevista que antecede o pódio, que é protocolar. Depois, quando finalmente se dirigiu ao pódio, ainda tirou a placa de primeiro lugar da frente do carro de Hamilton e colocou à frente do espaço vago, que estava destinado a ele.

O público celebrou as atitudes e, no pódio, chegou a vaiar Hamilton. Vettel pediu que as manifestações parassem, alegando, acertadamente, que o adversário nada tinha a ver com aquilo. De fato, Hamilton chegou a dizer pelo rádio que não era daquele jeito que ele planejava vencer. Foi mesmo um balde de água fria para todo mundo que assistia à corrida.

A decisão levantou mais críticas ao rigor dos comissários da F-1, que praticamente inibem as disputas ao considerar dignas de punição quaisquer movimentos que fujam do habitual – o que transforma os esporte às vezes numa chatice. E acabou dando a Hamilton uma vitória de presente, inesperada, e que lhe permitiu ampliar a vantagem na liderança do campeonato.

Agora, Hamilton tem 162 pontos. Valtteri Bottas, quarto colocado no Canadá, segue como vice-líder, somando 133. Vettel é o terceiro com 100. No pelotão intermediário, vale destacar a corridaça de Daniel Ricciardo, que largou em quarto lugar e terminou em sexto, em uma reação bastante interessante por parte da Renault.

Outro que chamou a atenção foi Lance Stroll. O piloto da casa largou apenas em 17º depois de enfrentar problemas de motor no último treino livre, mas veio ganhando posições ao longo da prova e fez a festa da galera chegando em nono lugar, o que lhe garantiu dois pontos. A próxima etapa é o GP da França, no dia 23 de junho.

RKC vence Endurance Noturno de Interlagos de forma arrasadora

A equipe Rotary Kart Club (RKC) prometeu força máxima e atingiu o seu objetivo na segunda etapa do campeonato de Endurance Noturno de Interlagos de 3h15 de duração. Na noite da última sexta-feira o time liderou o maior número de voltas no Kartódromo Ayrton Senna, em São Paulo (SP), estabeleceu as duas voltas mais rápidas e venceu com uma volta de vantagem. De quebra a RKC assumiu a liderança do certame.

“Objetivo estabelecido e cumprido. A vitória na primeira etapa escapou por pouco e agora não tivemos problema com equipamento e vencemos. Foi uma vitória do trabalho em equipe que nos levou também à liderança do campeonato, e a quinta e sexta colocações”, comemorou Marcelo Yoshida, chefe do time do clube de companheirismo do Rotary Club Ponte Estaiada São Paulo.

A equipe RKC Imab se destacou logo no início da prova assumindo a ponta com Fábio Cunha depois de 15 minutos. Depois da troca de kart e piloto, o seu parceiro Alberto Otazú retomou a liderança. Cunha entrou para o seu segundo turno mantendo-se na estratégia do time novamente entre os primeiros. Por fim, Alberto Otazú entrou pela última vez e estabeleceu a volta mais rápida com 1min06s452 na 145ª volta, apenas um milésimo de segundo mais rápido do que Nelson Reple, da equipe RKC Speed Truck, que ficou com a segunda marca do evento. Otazú recebeu a bandeira depois de 165 voltas em 3h15min38s417, com uma volta de voltagem sobre a equipe parceira GPK 1.

Competindo com duplas formada pelos pilotos Alberto Otazú, Eduardo Fiaminghi, Fábio Cunha, Fábio PL, Fernando Ximenes, Igor Mori, Ivan Guerra, Márcio Simão, Nelson Reple, Rodrigo Borotto, Samer Ghosn e Viviane Gola, a exemplo da primeira etapa a equipe RKC Imab liderou mais da metade da prova para vencer, enquanto a RKC Speed Truck terminou em sétimo e a RKC Votus em nono, novamente o time com a melhor performance do torneio de quatro etapas do Endurance Noturno de Interlagos. A RKC Imab lidera com 49 pontos, seguida de FKart Projetelas Monster, com 48, GPK 1, com 43, UXF 1, com 42, RKC Votus, com 41, e RKC Speed Truck, com 39 pontos.

A equipe RKC tem o apoio de Cervejas Votus/Ecoposte/Espetinhos Esperança/Flash Courier/Imab/Troféus Inarco/Master Express/Porto Penha Food Park/Rolley Ball/Speed Truck. Visite www.rotaryspponteestaiada.com; Visite www.rkcracing.com.br

8º Congresso Brasileiro de Inovação da Indústria é realizado em SP

O Governador João Doria participou, nesta segunda-feira (10), da abertura do 8º Congresso Brasileiro de Inovação da Indústria, que segue até esta terça-feira (11) na capital paulista. O evento reúne representantes do setor produtivo, do Governo e das universidades para debates sobre a inovação na América Latina.

"O congresso demonstra a dimensão que o setor industrial tem na tecnologia ao realizar um evento com essa força e essa abrangência em São Paulo. É uma demonstração clara de confiança no País, no crescimento, e tecnologia 4.0 para mudar o Brasil", disse João Doria.

Entre outros objetivos, a iniciativa busca promover a cultura da inovação empresarial, disseminar experiências inovadoras, debater propostas de aprimoramento das políticas públicas do setor e fortalecer o ecossistema de inovação no Brasil.

A 8ª edição do evento é uma realização do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, e da Confederação Nacional da Indústria (CNI), órgão máximo do sistema sindical patronal da indústria.

Foto/ Portal do Governo

João *Doria*

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

Desde 1993, a coluna [diária] de política do jornalista **Cesar Neto** é publicada na imprensa [jornal "O DIA", 3º mais antigo em São Paulo SP]. Desde 1996, **www.cesarneto.com** foi pioneiro no Brasil. Desde 2018, nossa Estética-Métrica [que já era um twitter impresso] ganhou **@CesarNetoReal**

CÂMARA (SP)

O presidente Eduardo Tuma [novo PSDB do reformador e governador SP Doria] comemora o Código paulistano do Consumidor, que pode bombar o PROCOM paulistano. Em plena campanha pela reeleição, o advogado e professor [Direito] vai faturar

PREFEITURA (SP)

Bruno Covas [PSDB] vai ter que conviver com o fato de ter que outros Secretários [como na Educação], em especial quando se trata de quem esteve de alguma forma alinhado com as políticas do ex-governador Marcio França [dono paulista do PSB],

ASSEMBLEIA (SP)

Caiu literalmente - como milagre - no colo do deputado [1º ano do 1º mandato] Alex de Madureira [PSD de Kassab] a relatoria da LDO pro Orçamento 2020 do Estado de São Paulo. O pastor que não faz muita questão de ser 'um dos tais', começa a ser

GOVERNO (SP)

Doria [reformador e sócio preferencial do novo PSDB] não só vai ficar ao lado do ex-magistrado federal Moro - por conviver com ele enquanto homenageado internacionalmente - como aposta tudo na defesa da história do ministro [Justiça]

CONGRESSO

Pra quem era 'baixo-clero' quando chegou a presidir a maior e mais importante Assembleia Legislativa [São Paulo] do Brasil, o deputado Samuel Moreira [PSDB agora de Doria surpreende positivamente na relatoria das reformas da Previdencia

PRESIDÊNCIA

O que oposições chamam chantagem, situações chamam de direito de Bolsonaro atribuir ao Congresso falta de pagamento por não aprovação do projeto de crédito suplementar pra recompor e manter pagamentos sem dar 'pedaladas' como Dilma

PARTIDOS

Agora dono do PSL paulista, o deputado federal Eduardo Bolsonaro falou com todas as palavras que o partido está sob sua direção estadual e que os diretórios municipais e zonais já trabalham pra que o partido tenha sido limpo pra eleições 2020

POLÍTICOS

... Dupla general Hamilton Mourão [vice-Presidente] e Levy Fidelix [dono do PRTB] trabalham forte na preparação do partido pras eleições municipais 2020. Dependendo dos resultados, pode chegar bonito na foto pra eleições Presidenciais 2022

JUSTIÇAS

Se Moro e Dallagnol [Lava-Jato] condenaram um inocente [ex-Presidente Lula tá preso], como diz o PT baseado num pirata virtual que invadiu criminosamente celulares, então magistrados que confirmaram em 2ª e 3ª instâncias devem ser punidos ?

EDITOR

A coluna [diária] de política do jornalista **Cesar Neto** é referência da **liberdade possível**. Está dirigente na Associação "Cronistas de Política - São Paulo". Recebeu Medalha Anchieta [Câmara Municipal São Paulo] e Colar de Honra ao Mérito [Assembleia Legislativa São Paulo]. EMAIL **cesar@cesarneto.com**

cesar@cesarneto.com

Campanha de vacinação contra sarampo começou na segunda (10) para pessoas de 15 a 29 anos

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) da cidade de São Paulo iniciaram nesta segunda-feira (10) uma Campanha local de Vacinação contra o Sarampo. O público-alvo da ação é especificamente formado por pessoas com idade entre 15 e 29 anos. A faixa-etária que concentra o maior contingente de pessoas que pode ter deixado de tomar as duas doses da vacina, como prevê o calendário nacional de vacinação.

As pessoas dessa faixa etária que já tiverem tomado as duas doses não precisam de reforço. Àqueles que não tomaram ou têm dúvidas devem comparecer às UBS com a caderneta de vacinação. É preciso levar um sempre documento de identificação e se possível o cartão SUS. A expectativa da secretaria é vacinar 2,9 milhões de pessoas até o dia 12 de julho, data prevista para o término da campanha.

"A vacina tríplice viral, que protege contra o sarampo, caxumba e rubéola, é eficaz em 97% dos casos e é a única forma de prevenir o contágio com o sarampo, que é uma doença infecciosa de elevado potencial de disseminação", afirma a coordenadora do Programa Municipal de Imunizações, Maria Lígia Nerger. No ano passado, o município de São Paulo realizou a campanha de vacinação voltada para a população entre 1 e 4 anos idade e atingiu 95,6% de cobertura, acima do percentual estabelecido pelo Ministério da Saúde.

A tríplice viral é fornecida ao município pelo Programa Nacional de Imunizações, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e está disponível durante todo o ano na rede municipal de saúde. A vacina deve ser aplicada em duas doses a partir de um ano de vida da criança até 29 anos de idade. Pessoas de 30 a 59 anos (nascidos a partir de 1960) devem receber uma dose. A vacina é contraindicada para mulheres grávidas e indivíduos imunossuprimidos.

Casos confirmados

Em 2019, a capital paulista confirmou 14 casos de sarampo no município, sendo oito importados (pessoas que viajaram ou tiveram contato com quem viajou) e seis em investigação quanto ao local provável de infecção. Até a confirmação destes casos, não havia registro da doença na cidade de São Paulo desde 2015. Não há casos de óbitos registrados na cidade.

Em todos os casos suspeitos de sarampo identificados, a vigilância epidemiológica desencadeia ações de bloqueio vacinal para interromper a transmissão da doença. As ações são realizadas em todos os locais frequentados pelo caso suspeito, tais como: residência, escola, unidade de saúde, meio de transporte utilizado em viagens no período de transmissão da doença, dentre outros. Desta forma um único caso suspeito pode desencadear múltiplos bloqueios em diferentes regiões da cidade, eventualmente até em outros municípios ou estados.

Copa América

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realizou ações de vacinação entre os profissionais que vão atuar na Copa América de Futebol, que começa na próxima semana.

No estádio do Morumbi, que recebe o primeiro jogo da seleção brasileira na próxima sexta-feira (14), 275 funcionários da Conmebol foram vacinados pela Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) Oeste no dia 21 de maio, sendo 225 doses de influenza, 33 de febre amarela e 17 de SCR (sarampo, caxumba e rubéola). Outros 127 funcionários do São Paulo que trabalharão no evento também foram imunizados.

Outro estádio que receberá jogos deste campeonato é a Arena Corinthians. Agentes de saúde da CRS Leste foram ao local e disponibilizaram vacinas aos funcionários da Comembol e do Corinthians. Foram 550 doses contra Influenza, 503 SCR e 117 de Febre Amarela.

'Mulheres de Peito' inicia atendimento em Franca nesta segunda

A carreta do programa "Mulheres de Peito", da Secretaria de Estado da Saúde, iniciou nesta segunda-feira (10), atendimento em Franca. O serviço-móvel faz mamografias sem necessidade de pedido médico para mulheres entre 50 e 69 anos de idade estaciona no município de Franca. O exame é gratuito.

A carreta está estacionada nas proximidades do Pronto Socorro Municipal de Franca, localizado na Avenida Chico Júlio, 5125, na Vila Imperador. O horário de atendimento é de segunda à sexta-feira, das 9h à 18h, e aos sábados, das 9h às 13h, exceto feriados. O serviço ficará na cidade até 29 de junho.

O atendimento é destinado ao público geral, com foco em pacientes entre 50 e 69 anos. "Quanto maior a idade, maiores as chances de ter câncer de mama. Não existem sintomas fáceis de identificar, porque o câncer de mama pode ser silencioso", diz o mastologista Luiz Henrique Gebrim. Ele alerta, no entanto, que mulheres de todas as idades podem ser atingidas pela doença.

As imagens captadas pelos mamógrafos são encaminhadas para o Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem (Sedi), serviço da Secretaria que emite laudos à distância, na capital paulista. O resultado sai em até 48 horas após a realização do procedimento.

Outras idades

A carreta do Mulheres de Peito também atende mulheres mais jovens. Neste caso, é obrigatório levar o pedido médico, além do RG e do cartão do Sistema Único de Saúde (SUS). O pedido médico pode ter sido emitido tanto pela rede pública quanto particular.

A iniciativa da Secretaria tem como objetivo ampliar o acesso e incentivar as mulheres a realizarem exames de mamografia pelo SUS (Sistema Único de Saúde) em todo o Estado. Para isso, as carretas percorrem os municípios paulistas ininterruptamente.

O câncer de mama é a maior causa de morte por tumores em mulheres no Brasil e também em São Paulo. "O acesso ao exame de mamografia agiliza o diagnóstico e o tratamento precoce para a doença", diz José Henrique Germann, secretário de Estado da Saúde.

Tribunal de Justiça de SP adia julgamento sobre leilão da Avianca

O Tribunal de Justiça de São Paulo adiou para o dia 17 de junho o julgamento sobre a Avianca Brasil, que deveria ocorrer na segunda-feira (10). A data foi adiada por causa da ausência de um dos três desembargadores que devem julgar o caso, Ricardo Negrão, por problemas de saúde.

No julgamento, os desembargadores devem decidir se vão liberar a realização do leilão de ativos da empresa, que foi suspenso no dia 6 de maio.

Recuperação judicial

A Avianca Brasil entrou em processo de recuperação judicial. A empresa aérea tem cancelado voos e, em abril, devolveu aeronaves em cumprimento a decisões judiciais. No dia 24 de maio, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) suspendeu cautelarmente todas as operações da empresa aérea. Por meio de nota, a Avianca Brasil informou que tomou a iniciativa de suspender temporariamente suas operações. (Agencia Brasil)

Governo promove integração entre pesquisa e preservação

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, por meio do Instituto de Zootecnia (IZ), da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS) e do Instituto Agronômico (IAC), conduz diversas iniciativas que aproximam a cidade do campo, além de integrar a pesquisa científica e transferências de tecnologias agropecuárias com a preservação ambiental.

Vale destacar que a ação é efetivada com a participação dos representantes técnicos nos Comitês de Bacias Hidrográficas, estabelecendo políticas públicas para tratarem, simultaneamente, do desenvolvimento e valorização do produtor rural e das ações de conservação ambiental e regularização do ciclo hidrológico.

O diretor do IZ, Luiz Ayroza, incentiva a maior participação dos pesquisadores nas Câmaras Técnicas dos 21 Comitês e Bacias Hidrográficas do Estado. "A Comissão do IZ está sendo reativada para otimização de todas as áreas de reservas de proteção ambiental nas unidades de pesquisa e ter representatividade em todos os comitês de bacias onde estão localizadas", explica.

A Comissão de Gestão Ambiental terá como objetivo propor ações de adequação ambiental das unidades de pesquisa, avaliar e incentivar projetos de pesquisa que busquem a inovação no desenvolvimento de sistemas de produção sustentável animal.

Todas as boas práticas de manejo produtivo e conservação dos solos são recomendadas para os produtores rurais, visando a "produção de água", produtividade agropecuária e renda. "Essa integração transforma o produtor rural em guardião do meio ambiente", ressalta João José Assumpção Demarchi, pesquisador do IZ e coordenador da Câmara Técnica de Recursos Naturais dos Comitês PCJ (dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí).

Com o IZ, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento mantém um termo de cooperação com o SOS Mata Atlântica e a ONG Jaguatibaia (fornecedora de mudas), organizações não governamentais que trabalham na proteção e gestão ambiental, com o intuito de restaurar e adequar ambientalmente as fazendas de pesquisa.

O Instituto Agronômico também apresenta diversas ações que contribuem com a conservação do ambiente. Desde a preservação de recursos genéticos até a avaliação de emissões de gases de efeito estufa em ambientes agrícolas, além do desenvolvimento de plantas resistentes a pragas e doenças, que contribuem com o controle integrado, reduzindo aplicação de agrotóxicos.

A engenheira destaca que as pesquisas abordam a conservação do solo (erosão e física). "São estudos para controle da erosão e da compactação do solo, orientando o planejamento conservacionista e a gestão ambiental de propriedades agrícolas", acrescenta.

Já na Extensão Rural, a CDRS representada pelas Casas de Agricultura do Estado, auxilia os produtores na manutenção do meio ambiente em suas propriedades, orientando no plantio de mudas arbóreas em Áreas de Preservação Permanente (APP), a utilização correta de defensivos agroquímicos e orgânicos, a conservação de solo, o uso racional da água, na conservação das nascentes.

"A importância dessas metodologias e técnicas vem ao encontro da preservação ambiental do município para preservação, sustentabilidade e segurança alimentar", salienta André Luiz Barreto, engenheiro agrônomo da Casa da Agricultura em Nova Odessa.

O Programa Município Verde Azul (PMVA) também é outra ação do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e de Meio Ambiente, e instrumento da Política de Mananciais PCJ, sendo ferramenta indispensável para melhoria da gestão ambiental nas localidades.

A Política de Mananciais do PCJ visa à recuperação, conservação, preservação dos Mananciais de abastecimento urbano nos municípios que fazem parte dessa bacia hidrográfica, sendo um instrumento de política pública na gestão dos recursos hídricos e busca de segurança hídrica, integrando também campo e cidade e produtor rural com preservação ambiental.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,00

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: jornalodiasp@terra.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Previsão de crescimento do PIB cai pela 15ª vez seguida e fica em 1%

A estimativa do mercado financeiro para o crescimento da economia neste ano chegou a 1%, após 15 reduções consecutivas. É o que mostra o boletim Focus, resultado de pesquisa do Banco Central (BC) a instituições financeiras, divulgado às segundas-feiras.

A projeção para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - desta vez foi reduzida de 1,13% para 1%.

A expectativa das instituições financeiras é que a economia tenha crescimento maior em 2020, entretanto, a previsão para o próximo ano foi reduzida de 2,50% para 2,23%. A previsão para 2021 e 2022 permanece em 2,50%.

Inflação

A estimativa de inflação, calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), caiu de 4,03% para 3,89% este ano, foi mantida em 4% para 2020 e em 3,75% para 2021 e 2022.

Na última sexta-feira, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) desacelerou em maio, ao variar 0,13%, 0,44 ponto percentual abaixo da taxa de abril (0,57%). Esse foi o menor resultado para maio desde 2006 (0,10%). A variação acumulada no ano ficou em 2,22% e em 12 meses chegou a 4,66%.

A meta de inflação de 2019, definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), é de 4,25%, com intervalo de tolerância entre 2,75% e 5,75%.

A estimativa para 2020 está no centro da meta: 4%. Essa meta tem intervalo de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Para 2021, o centro da meta é 3,75%, também com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual. O CMN ainda não definiu a meta de inflação para 2022.

Taxa básica de juros

Para controlar a inflação, o BC usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic. Para o mercado financeiro, a Selic deve permanecer no seu mínimo histórico de 6,50% ao ano até o fim de 2019.

Para o fim de 2020, a projeção caiu de 7,25% ao ano para 7%. Para o fim de 2021, a previsão passou de 8% ao ano para 7,50% e para o final de 2022, segue em 7,50% ao ano.

A Selic, que serve de referência para os demais juros da economia, é a taxa média cobrada nas negociações com títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, registradas diariamente no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

A manutenção da Selic este ano, como prevê o mercado financeiro, indica que o Copom considera as alterações anteriores nos juros básicos suficientes para chegar à meta de inflação.

Ao reduzir os juros básicos, a tendência é diminuir os custos do crédito e incentivar a produção e o consumo. Para cortar a Selic, a autoridade monetária precisa estar segura de que os preços estão sob controle e não correm risco de ficar acima da meta de inflação.

Quando o Copom aumenta a Selic, o objetivo é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Dólar

A previsão do mercado financeiro para a cotação do dólar permanece em R$ 3,80 no fim de 2019 e de 2020. (Agencia Brasil)

FGV: indicadores do mercado de trabalho mostram piora em maio

Os dois indicadores da Fundação Getulio Vargas (FGV) que buscam registrar tendências do mercado de trabalho no país tiveram piora na passagem de abril para maio deste ano. O Indicador Antecedente de Emprego (Iaemp), da Fundação Getulio Vargas (FGV), caiu 6,7 pontos em maio.

Com a queda, o indicador, que busca antecipar tendências futuras do mercado de trabalho e é calculado com base em entrevistas com empresários da indústria e dos serviços e com consumidores, chegou a 85,8 pontos, em uma escala de zero a 200 pontos, o menor nível desde junho de 2016 (82,2 pontos).

De acordo com o pesquisador Rodolpho Tobler, da FGV, essa, que é a quarta queda consecutiva do Iaemp, é fruto de desapontamento com o ritmo de recuperação da atividade econômica e dos elevados níveis de incerteza.

O outro índice, Indicador Coincidente de Desemprego (ICD), que mede a percepção dos consumidores sobre a situação atual do mercado de trabalho, subiu 0,9 ponto, para 95,7, a maior pontuação desde dezembro do ano passado.

O ICD é medido em uma escala de zero a 200 pontos, em que quanto maior a pontuação, pior é o resultado.

De acordo com Tobler, apesar de ainda estar abaixo do nível do período eleitoral, o ICD teve seu terceiro resultado negativo e ainda está em um patamar elevado. Para ele, o dado confirma a percepção de lentidão na recuperação do mercado de trabalho. (Agencia Brasil)

Tarifa aérea doméstica caiu 1,3% no primeiro trimestre, diz Anac

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) informou na segunda-feira (10) que a tarifa aérea doméstica média registrou queda 1,3% no primeiro trimestre de 2019, na comparação com mesmo período de 2018. Nos três primeiros meses do ano, o valor médio registrado foi R$ 371,76, contra R$ 376,50 apurados em mesmo período do ano anterior.

A Anac disse que, na comparação entre os períodos, foi registrado um aumento no preço pago em 8 unidades da federação e queda em 19. O Rio de Janeiro apresentou o aumento mais expressivo, de 11,7%, e a redução mais significativa foi nos voos domésticos com origem ou destino no Espírito Santo, com uma queda de 18,6%.

"A menor tarifa aérea média doméstica real foi observada nos voos com origem ou destino no Espírito Santo [R$ 302,33, para uma distância média de 880 quilômetros, a segunda menor entre todas as unidades da Federação]. A maior tarifa aérea média foi em Roraima [R$ 645,10, para uma distância média de 2.298 quilômetros, a maior entre as 27 unidades da Federação]", disse a Anac.

Segundo a agência, de janeiro a março de 2019, 9,7% das passagens foram comercializadas com tarifas aéreas abaixo de R$ 100 e 53% abaixo de R$ 300. As passagens acima de R$ 1.500 representaram 1% do total.

No que diz respeito ao preço das passagens das companhias aéreas do país, a Anac disse que, no período, entre as principais empresas brasileiras, houve aumento da tarifa da Avianca, que subiu 9,2% no primeiro trimestre do ano, e da Latam, que registrou uma alta de 3,8% no valor médio da passagem vendida.

Já o valor médio dos bilhetes aéreos vendidos pela Gol caiu 3,9% no período e na Azul a queda foi 1,8%.

Custos das empresas

A Anac fez ainda um balanço dos principais custos das empresas. O relatório mostra que, no primeiro trimestre de 2019, os indicadores atrelados aos custos mais significativos da indústria, como combustível e câmbio, seguiram tendência de alta em relação ao mesmo período de 2018.

"O querosene de aviação, que corresponde a cerca de 30% dos custos e despesas operacionais dos serviços de transporte aéreo prestados pelas empresas brasileiras, subiu 10,8% no primeiro trimestre de 2019 na comparação com igual período de 2018", disse a agência.

Ou fator de custo do setor, a taxa de câmbio, também registrou aumento em relação ao mesmo período do ano passado. O câmbio apresentou alta de 16,2% na comparação entre o primeiro trimestre de 2018 e o mesmo período de 2019.

"A taxa de câmbio tem forte influência nos custos de combustível, arrendamento, manutenção e seguro de aeronaves, que, em conjunto, representam cerca de 50% das despesas dos serviços aéreos".

Resultados

A Anac informou que as quatro principais empresas aéreas brasileiras (Latam, Gol, Azul e Avianca) tiveram um prejuízo acumulado de R$ 1,93 bilhão em 2018, correspondente a uma margem líquida negativa de -4,7%. Em 2017, o resultado líquido havia sido de R$ 411 milhões positivos, com margem líquida de 1,2%.

"No acumulado de 2018, apenas a Azul teve lucro líquido positivo, de R$ 170,2 milhões. Avianca, Gol e Latam, juntas, registraram prejuízo da ordem de R$ 2,1 bilhões. A Gol foi a empresa com maior prejuízo, com R$ 1,1 bilhão, seguida pela Avianca, com R$ 491,9 milhões, e pela Latam, com R$ 442,8 milhões", disse a Anac. (Agencia Brasil)

AGU recorre de decisão que suspendeu bloqueio em universidades

A Advocacia-Geral da União (AGU) recorreu ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) para tentar reverter decisão da Justiça Federal da Bahia que suspendeu o bloqueio de verbas de universidades federais e de outras instituições públicas de ensino.

Na sexta-feira (7), a juíza Renata Almeida de Moura, da 7ª Vara Federal de Salvador, atendeu a pedido feito em oito ações populares contra o contingenciamento de verbas, que foi anunciado pelo governo federal no fim de abril. Em todos os casos, há questionamento acerca do volume de bloqueios, bem como em relação aos critérios adotados pelo MEC na distribuição dos limites orçamentários.

Na decisão, a magistrada frisa não ter havido "prévio estudo técnico e minucioso, inclusive, com a participação dos representantes destas instituições", para garantir que a medida não interfira na continuidade das atividades acadêmicas.

"Em resumo, não se está aqui a defender a irresponsabilidade da gestão orçamentária, uma vez que é dever do administrador público dar cumprimento às metas fiscais estabelecidas em lei, mas apenas assegurando que os limites de empenho, especialmente em áreas sensíveis e fundamentais, segundo a própria Constituição Federal, tenham por base critérios amparados em estudos que garantam a efetividade das normas constitucionais", escreveu a juíza.

Segundo o governo, foram bloqueados cerca de 30% das verbas discricionárias (não obrigatórias e que servem para pagar contas como água, energia, vigilância e limpeza), o que representa 3,4% do orçamento total das universidades.

Na decisão, a juíza cita manifestação da União reconhecendo que os bloqueios promovidos este ano são substancialmente superiores aos realizados em anos anteriores. "Estes variaram de 6,4% em 2016 para 16,8% em 2017, 8,5% em 2018 e, finalmente, o percentual bem superior de 31,4% em 2019."

Argumentos

A AGU não disponibilizou detalhes sobre o recurso ao TRF1. Em argumentos encaminhados ao Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o mesmo assunto, entretanto, o órgão defendeu os bloqueios.

O bloqueio foi questionado no Supremo, em diferentes ações, por ao menos cinco partidos que fazem oposição ao governo: PDT, Rede, PSB, PCdoB e PV. Entre outros argumentos, as siglas alegam que o Decreto 9.741, que permitiu o contingenciamento, compromete o direito constitucional à educação e fere o princípio de "vedação ao retrocesso", além de violar a autonomia universitária.

Ao STF, a AGU disse que, ao contrário do alegado pelos partidos, o bloqueio não compromete de imediato os serviços prestados pelas instituições de ensino, pois o dinheiro pode ser liberado no futuro, antes que os recursos já disponíveis se esgotem.

"É importante deixar claro que o percentual bloqueado de 30% é da dotação discricionária das universidades. Ou seja, dos 100% que elas teriam para todo o ano de 2019, 30% foram bloqueados neste momento. Tendo em vista que não há possibilidade de as universidades e os institutos executarem 100% de suas despesas no primeiro semestre do ano, esse bloqueio não afetará de imediato nenhuma política ou pagamento dessas unidades", escreveu a AGU. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Polícia reprime atos violentos durante manifestação em Hong Kong

Autoridades reprimiram atos violentos em Hong Kong após manifestantes entrarem em confronto com a polícia durante um protesto contra a revisão da lei sobre extradição.

Organizadores afirmam que mais de um milhão de pessoas protestaram no domingo contra um projeto de lei que possibilitaria a extradição de suspeitos para a China continental, onde seriam julgados.

Após a manifestação, que durou quase oito horas, atos violentos tiveram início, com alguns manifestantes derrubando cercas de metal no entorno do parlamento. As cercas foram reutilizadas pelos manifestantes, que as posicionaram no meio da rua para realizar um protesto sentado.

As autoridades desimpediram a área na segunda-feira (10) de manhã.

A segunda mais alta autoridade de Hong Kong, Matthew Cheung, lamentou o uso de violência, reforçando a necessidade de se aprovar o projeto de lei.

É provável que mais protestos sejam realizados, já que grupos pró-democracia vêm convocando pessoas a cercar o parlamento caso o governo não retire o projeto de lei. (Agencia Brasil)

Trabalhadores do gás fazem greve por tempo indeterminado no Uruguai

O sindicato de trabalhadores do gás do Uruguai (Unión Autónoma de obreros y empleados de la compañía de gas) começou na segunda-feira (10) uma greve geral por tempo indeterminado. De acordo com o sindicalista Alejandro Acosta, a população não será afetada, pois os trabalhadores farão plantão para atender o fornecimento e casos de urgência.

A greve geral é o mais recente capítulo de um conflito que se arrasta há meses. De um lado estão os trabalhadores do setor de gás, que lutam pela manutenção de seus empregos. De outro lado, está a empresa MontevideoGas, subsidiária da Petrobras no Uruguai, que anunciou em abril sua intenção de deixar o país, uma vez que suas operações são deficitárias.

Nos últimos meses, uma série de acontecimentos recrudesceu a disputa. Trabalhadores invadiram e ocuparam a sede da empresa, contra uma decisão judicial; a empresa estabeleceu sanções e anunciou demissões; empregados fizeram paralisações e greve de fome; houve reuniões com ministros e até com o presidente da República, Tabaré Vázquez.

http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2019-05/uruguai-trabalhadores-do-setor-de-gas-param-e-suspendem-greve-de-fome

Semana passada, o governo fez uma proposta de mediação do conflito que incluía a manutenção dos postos de emprego enquanto durasse a saída da empresa do país. Mas a Petrobras não concordou e defendeu que suas decisões foram, inclusive, "moderadas" diante de algumas ações dos trabalhadores, como o controle operário, quando a sede da empresa foi invadida.

O sindicato, diante da negativa da Petrobras, emitiu nota informando sobre a decisão da greve geral, por tempo indeterminado. (Agencia Brasil)

Missão dos EUA inspeciona frigoríficos brasileiros

Uma missão veterinária dos Estados Unidos chegou ao Brasil para inspecionar frigoríficos de bovinos e suínos. A comitiva participou na segunda-feira (10) de uma primeira reunião no Ministério da Agricultura, em Brasília, e a partir da amanhã inicia as inspeções em seis estados visitando abatedouros, laboratórios federais e serviços de inspeção.

A auditoria, que se estenderá até o próximo dia 28, será realizada em abatedouros de São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

Eles vão visitar também os Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária em São Paulo e Minas Gerais, e centros de análises do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

De acordo com o Ministério da Agricultura, o Brasil já cumpriu todas as exigências feitas pelos americanos em relação à qualidade do produto brasileiro e agora está pronto para dar início às exportações de carne bovina in natura.

Estão previstas ainda auditorias nos Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério em São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Goiás. Os roteiros serão cumpridos por duas equipes, de seis veterinários do Serviço de Inspeção e Segurança Alimentar dos Estados Unidos (FSIS na sigla em inglês), do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA).

Histórico

Em junho de 2017, os americanos suspenderam as compras de cortes bovinos do Brasil, devido às reações (abcessos) provocadas no rebanho, pela vacina contra a febre aftosa. Essas reações desencadearam o processo de redução da dose da vacina de 5 ml para 2 ml e a retirada da saponina da composição do produto.

O Brasil obteve autorização em 2015 para exportar carne bovina in natura para os EUA, processo que se arrastou por 15 anos, limitando-se a vender apenas carne termoprocessada (cozida) para aquele país. (Agencia Brasil)

‘Sergio Moro tem a nossa confiança’, diz ministro da Defesa

O ministro da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, afirmou na segunda-feira (10) que o ministro Sergio Moro, titular da pasta da Justiça e Segurança Pública, tem a sua confiança. A declaração foi uma referência à reportagem do site de notícias The Intercept Brasil, divulgada no último domingo (9), que revelou trechos de mensagens atribuídas a Moro e a membros da força-tarefa da Lava Jato que apontariam para uma suposta “colaboração proibida” entre o então juiz federal e os procuradores.

“Preciso me aprofundar nesse fato recente, vamos ver o que realmente aconteceu, mas uma coisa eu falo, o ministro Moro tem a total confiança nossa. Ele é um homem de muito respeito e do bem”, disse Azevedo e Silva a jornalistas, logo após participar da cerimônia de 20 anos de criação do Ministério da Defesa. O evento contou com a participação do presidente Jair Bolsonaro, do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, além de ministros e diversas autoridades.

O presidente Bolsonaro dedicou parte de seu discurso para enaltecer sua equipe ministerial. “Encontramos uma nação bastante sofrida na questão ética, moral e econômica. Mas, com o time como esse que nós temos, que são gente do povo, muitos abriram mão de coisas particulares para estar entre nós”, disse.

20 anos

O ministério da Defesa foi criado em 1999 para reforçar a articulação das Forças Armadas e melhorar a relação com as outras áreas do Estado. A pasta reuniu os então ministérios da Marinha e do Exército, criados em 1822, e o da Aeronáutica, criado em 1921. Na cerimônia de hoje, também foi entregue a medalha Ordem do Mérito da Defesa, a um total de 231 personalidades.

Ao comentar sobre a criação da pasta, Bolsonaro disse ter sido contra a medida por entender, na época, que o objetivo era retirar os militares “das discussões dos grandes temas nacionais”, já que, até o governo Temer, apenas civis haviam ocupado a função. O presidente disse que faltava alguém na pasta que entendesse do assunto.

“Assim como eu escolhi um ministério técnico, os 22 ministros, entre eles, o da Defesa, nós, que pese alguns altos e baixos durante esses anos todos, carecíamos de alguém que entendesse da questão, que tratasse dos problemas relativos às Forças Armadas, pelo bem do Brasil, com conhecimento de causa. O presidente anterior deu o primeiro passo, escolhendo para ocupar a Defesa um general do Exército, Silva e Luna. Começou uma mudança ali e reconheço esse trabalho do governo Temer. Nós já tínhamos isso [indicar um militar] como decisão nossa”, afirmou. (Agencia Brasil)

MAURICIO PICAZO GALHARDO

CIEE. O secretário de Agricultura e Abastecimento de São Paulo, Gustavo Junqueira, foi homenageado pelo Centro de Integração Empresa-Escola, em evento que contou com a participação do ex ministro da Agricultura Roberto Rodrigues, hoje coordenador do Centro Agronegócio da FGV, e do superintendente geral do CIEE, Humberto Casagrande. Durante a cerimônia foi lançado oficialmente o programa “Aprendiz Legal Agronegócio”, que pretende inserir os jovens em atividades rotineiras do campo.

ARGENTINA. A ministra da Agricultura, Tereza Cristina fez parte da comitiva que acompanhou o presidente Bolsonaro à Argentina. Além de Tereza Cristina, integram a comitiva brasileira os ministros Paulo Guedes (Economia), Ernesto Araújo (Relações Exteriores), Fernando Azevedo e Silva (Defesa), Bento Albuquerque (Minas e Energia), Marcos Pontes (Ciência) e Augusto Heleno (Gabinete de Segurança Institucional).

MADEIRA. O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) quer ampliar a produção de madeira proveniente de áreas sob concessão florestal de áreas nativas. Um dos principais objetivos do sistema de concessão florestal é gerar produtividade, renda e empregos mantendo a floresta nativa em pé. Atualmente, pouco mais de um milhão de hectares de floresta nativa pública está sob concessão florestal.

PEIXE. O segmento da aquicultura e pesca deverá ser incluído no Plano Safra 2019/2020. A notícia foi dada pela ministra Tereza Cristina, durante o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Pescado, em Brasília. Segundo Tereza Cristina, este é um setor que tem grande potencial de crescimento no país. “Vamos colocar a pesca onde ela merece, vamos tratar dos pescadores artesanais, dos profissionais, da pesca em mar”, ressaltou.

GALINHAS. Está disponível na internet a mais nova versão do Sistema Alternativo de Criação de Galinhas Caipiras. A publicação, que teve sua primeira edição em 2003 e foi atualizada no final de 2018, apresenta recomendações técnicas que viabilizam ou potencializam a capacidade produtiva da criação da galinha caipira.

SOLO. A Aliança Mundial pelos Solos - The Global Soil Partnership (GSP) -, estabelecida em 2012, realizou, de 05 a 07 de junho, sua 7ª Assembleia Plenária, na sede da FAO (Roma, Itália) - Organização da ONU para Alimentação e Agricultura, com discussões sobre o Avanço nos Pilares da Parceria Global de Solos, sobre o Trabalho do Painel Técnico Intergovernamental de Solos e sobre o Desempenho Global da Aliança Mundial pelos Solos.

HOMENAGEM. O presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, Antonio Alvarenga, foi homenageado durante o evento de comemoração dos 30 anos da Embrapa Territorial, realizado, em Campinas (SP). A ministra da Agricultura, Tereza Cristina, entregou uma medalha a Alvarenga, em reconhecimento a seu empreendedorismo e à sua parceria histórica com a Embrapa.

ARMAZÉNS. Agentes ligados ao setor de armazenagem estiveram reunidos em Curitiba, no Paraná, para a primeira reunião do ano da Associação Brasileira de Companhias Armazenadoras Oficiais (ABCAO) para discutir temas voltados ao setor. O presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Newton Araújo Silva Júnior, apresentou os dados e informações relativas ao cenário da armazenagem no país.

ARROZ. Os estoques privados de arroz no Brasil chegam a 646,8 mil toneladas. Deste total, 578,4 mil toneladas correspondem ao arroz em casca e 46,8 mil toneladas são do produto beneficiado, com equivalente em casca de 68,8 mil toneladas. Os dados estão na Pesquisa de Estoques Privados de Arroz realizada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). O estudo traz o volume do grão depositado no dia 28 de fevereiro deste ano, data em que finaliza a safra 2017/2018 e foi realizada nas unidades armazenadoras e indústrias de beneficiamento localizadas nos maiores estados produtores do Brasil: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso, responsáveis por 83% da produção orizícola do país.

TRIGO. A plantação de trigo na Argentina vem acelerando consideravelmente nos últimos dias, chegando a 19,7% da área total, segundo informou o especialista Luiz Fernando Pacheco, analista da T&F Consultoria Agroeconômica. De acordo com ele, as condições climáticas melhoraram bastante.

EDITOR. O jornalista Mauricio Picazo Galhardo tem 62 anos, é paulistano do bairro do Brás. Esteve por dois anos morando no exterior; na República Oriental do Uruguai, República do Paraguai e República Argentina. Em 2013 se interessou pelo setor do agronegócio, onde agora tem esta coluna semanal de notícias do agronegócio em geral. Também é o autor do quadrinho semanal Agro-Cartoon, publicada no site: www.agro-cartoons.blogspot.com.br.

Contatos: mauricio.picazo.galhardo@hotmail.com.

AGRO CARTOON PICAZO

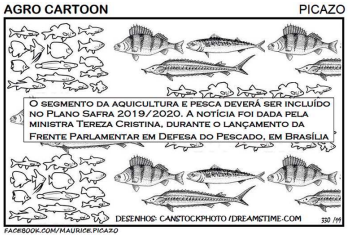

FACEBOOK.COM/MAURICIOPICAZO

Oposição anuncia obstrução total na Câmara do Deputados

Líderes de partidos de oposição (PT, Psol e PCdoB) anunciaram na segunda-feira (10) obstrução total nas votações da Câmara dos Deputados, após a divulgação de mensagens atribuídas ao atual ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, e a membros da força-tarefa da Lava Jato pelo site de notícias The Intercept.

Em texto que acompanha a publicação das três reportagens divulgadas ontem, o Intercept Brasil sustenta que o teor das mensagens indica “comportamentos antiéticos e transgressões que o Brasil e o mundo têm o direito de conhecer”. Segundo o site, são “discussões internas e atitudes altamente controversas, politizadas e legalmente duvidosas da força-tarefa da Lava Jato.”

Segundo a líder da minoria, deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), partidos da oposição se unirão para inviabilizar todas as atividades na Câmara como forma de pressionar a adoção de medidas. Os parlamentares pedem a renúncia de Sergio Moro do cargo de ministro, o afastamento de procuradores da Lava Jato Deltan Dallagnol e Laura Tessler, além da perícia de telefones funcionais desses procuradores. “Iremos obstruir todas as pautas enquanto não forem tomadas providências. Não vamos votar nada até que medidas sejam tomadas”.

Uma nova reunião com líderes de partidos da oposição está marcada para esta terça-feira (11), na sede do PSB, em Brasília, às 10h30. Segundo Feghali, o grupo de parlamentares está procurando diálogo com deputados dos partidos de Centro e o presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ).

Base aliada

A Frente Parlamentar da Segurança Pública divulgou um manifesto em apoio aos procuradores da operação Lava Jato e ao ministro Sergio Moro. Assinado pelo coordenador da Frente Parlamentar, deputado Capitão Augusto (PL-SP), o documento afirma que não se pode deixar que a “operação, as instituições e seus membros, sejam enfraquecidos ou desmoralizados”.

“A divulgação de trechos atribuídos às autoridades públicas em vez de causar espécie diante da utilização de meios escusos, criminosos e violentamente contra a nossa Constituição para a sua obtenção, passmem, ganhou destaque na mídia sob a insinuação de que os trechos livremente manipulados pelo duvidoso site dariam conta de pôr em cheque a credibilidade da operação e dos agentes públicos envolvidos”, diz o manifesto.

O documento ressalta ainda que a operação Lava Jato “é a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o mundo já teve”. “O volume de recursos desviados, conforme apurado, está na casa de bilhões de reais. Soma-se a isso a expressão econômica e política dos suspeitos de participar do esquema de corrupção”, completa. (Agencia Brasil)

Relator da Previdência adia apresentação de relatório para quinta

O relator da reforma da Previdência na Câmara, deputado Samuel Moreira (PSDB-SP) confirmou que vai apresentar na próxima quinta-feira (13) o seu relatório na comissão especial que analisa a proposta na Casa. O adiamento foi necessário para que Moreira tenha tempo de acertar os termos da proposta com líderes partidários na quarta-feira (12) e com governadores que estarão em Brasília nesta terça-feira (11).

No domingo, depois de uma maratona de reuniões com técnicos durante todo o fim de semana, o deputado se reuniu a noite com líderes de nove partidos, o presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e o secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho.

No encontro, as atenções foram concentradas em pontos que ainda não são consenso. Nesse sentido, por causa do impacto da economia esperada pelo governo, a definição de uma regra de transição para servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada, vinculados ao INSS e o regime de capitalização, ainda preocupam.

Nesse último ponto, segundo o relator, a proposta do governo será alterada. Sem dar detalhes, Moreira adiantou que está em discussão a inclusão de uma quarta alternativa para regra de transição para trabalhadores tanto do regime geral quanto servidores públicos. “Se houver regra de transição, é mais uma além do que o governo apresentou. Se for para construir apoio, será mais uma alternativa para os trabalhadores”, ressaltou.

“Se governadores e deputados quiserem contribuir com uma unidade e acharem que esse ponto trava o apoio de outros deputados para a construção dessa grande maioria, não vejo problema, até porque eu particularmente defendo a capitalização, mas acho que nesse momento não é o mais importante. Nesse momento, o mais importante é equilibrar as contas da Previdência e inverter essa curva de déficit”. O relator disse que neste ponto, ele deverá exigir a contribuição dos empregadores para a capitalização.

O esforço em torno do texto tem sido para que seja levado à votação a proposta mais consensual possível. Só assim os deputados acreditam que será possível alcançar os o mínimo de 308 votos exigidos para ser aprovada no plenário da Câmara.

Outro ponto que também enfrenta resistência dos deputados é também uma das principais demandas de estados e municípios. Os entes querem permanecer no texto da reforma, como originalmente proposto pelo governo. Apesar disso, boa parte dos parlamentares ainda rechaçam a ideia com medo de que regras mais duras para a aposentadoria de servidores estaduais e municipais traga um grande desgaste junto às suas bases eleitorais. “Precisamos construir o máximo de liderança no entorno desse relatório e isso está acontecendo, estamos confiantes. Esse ponto, inclusive, pode fazer avançar na questão de outros pontos do relatório, para encontrar uma maioria importante com a presença dos governadores e a participação deles”, avaliou o relator.

Tramitação

Na avaliação de Samuel Moreira, o calendário estabelecido inicialmente para a votação da reforma na comissão especial até o fim desta semana, deve ser mantido. No plenário da Câmara a expectativa é de que a votação da matéria ocorra na primeira quinzena de julho, antes do recesso parlamentar que começa no dia 18. “O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, está confiante na formação de uma maioria”. (Agencia Brasil)

Em Manaus, Moro afirma que não orientou trabalhos da Lava Jato

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, disse na segunda-feira (10), em Manaus, que não orientou os procuradores da força-tarefa da Lava Jato, do Ministério Público Federal (MPF), sobre como deveriam agir para obterem a condenação de pessoas acusadas de participar do suposto esquema de corrupção que resultou na condenação de políticos, empresários e executivos de empresas estatais, como a Petrobras.

“Não tem nenhuma orientação ali nas mensagens”, disse Moro se referindo a trechos de conversas atribuídas a ele e a membros da Lava Jato. O teor de parte das conversas foi divulgado pelo site de notícias The Intercept Brasil, na tarde de domingo (9).

“Não vi nada de mais nas mensagens. O que há ali é uma invasão criminosa de celulares de procuradores, o que, para mim, é um fato bastante grave. A invasão e a divulgação [das conversas]. Quanto ao conteúdo, no que diz respeito a minha pessoa, não vi nada de mais”, acrescentou Moro a jornalistas, logo após participar da abertura da reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (Consej).

Segundo a equipe do site, cópias das mensagens que o juiz e procuradores trocaram por meio de um aplicativo de conversas por celular foram entregues por uma fonte que pediu sigilo e apontam para uma “colaboração proibida” entre o então juiz federal, responsável por julgar a Lava Jato em Curitiba, e os procuradores, a quem cabe acusar os suspeitos de integrar o esquema de corrupção.

“E eu nem posso dizer que [as mensagens] são autênticas porque são coisas que aconteceram, se é que aconteceram, há anos. Eu não tenho mais estas mensagens, pois não as guardo. Não tenho registros disso”, disse Moro, reforçando não haver nenhuma indicação dele ter orientado o trabalho acusatório dos procuradores: “Juízes conversam com procuradores, com advogados, com policiais...Isto é algo normal.”

Na última quarta-feira (5), o Ministério da Justiça e Segurança Pública revelou uma suposta tentativa de invasão do telefone celular do ministro, motivando Moro a deixar de usar a linha telefônica. A Polícia Federal (PF) instaurou inquérito para apurar a denúncia.

Em nota, a Procuradoria da República no Paraná sustenta que, antes dos membros do Ministério Público Federal apresentarem denúncias, “são comuns debates e revisões sobre fatos e provas, de modo a evitar acusações frágeis em prejuízo aos investigados”. O órgão garante que a atuação da força-tarefa Lava Jato é revestida de legalidade, técnica e impessoalidade. E que a imparcialidade da Justiça é confirmada pelo fato de diferentes instâncias do Poder Judiciário terem concordado haver provas para as várias condenações, enquanto vários pedidos do MPF foram negados ao longo do tempo. (Agencia Brasil)

TPOL Participações S.A. - CNPJ: 19.307.744/0001-81

Demonstrações Financeiras em 2018 e 2017

Balanço Patrimonial	2018	2017	Balanço Patrimonial	2018	2017	Demonstração do Resultado	2018	2017
ATIVO	300,97	300,97	**PASSIVO**	300,97	300,97	**Receitas**	-	-
Ativo não Circulante	300,97	300,97	**Patrimônio Líquido**	300,97	300,97	**Custos e Despesas**	-	-
Investimentos	300,97	300,97	Capital Social	300,00	300,00	**Resultado antes IRPJ e CSLL**	-	-
			Reserva de lucros	0,97	0,97	**Resultado Líquido**	-	-

A DIRETORIA — **Claudenir Vieira de Oliveira** - Contador CRC: 1SP184145/O-1

Berthax Participações S.A. - CNPJ nº 14.657.979/0001-80

Demonstrações Financeiras em 2018 e 2017

Balanço Patrimonial	2018	2017	Balanço Patrimonial	2018	2017	Demonstração do Resultado	2018	2017
Ativo	7.432,01	11.787,43	**Passivo**	7.432,01	11.787,43	**Receitas**	-	-
Ativo Circulante	6.418,06	9.619,53	**Patrimônio Líquido**	7.432,01	11.787,43	**Custos e Despesas**	(4.355,42)	(664.202,37)
Disponibilidades	6.418,06	9.619,53	Capital Social	38.008,00	38.008,00	Despesas Operacionais	(2.923,95)	(661.929,91)
Ativo não Circulante	1.013,95	2.167,90	Reserva de Lucros	-	637.981,80	Despesas Tributárias	(847,37)	(1.727,42)
Investimentos	1.013,95	2.167,90	Prejuízos Acumulados	(26.220,57)	-	Despesas Financeiras	(584,10)	(545,04)
			Apuração do Resultado	(4.355,42)	(664.202,37)	**Resultado antes IRPJ e CSLL**	(4.355,42)	(664.202,37)
A DIRETORIA			**Claudenir Vieira de Oliveira** - Contador - CRC 1SP184145/O-1			**Resultado Líquido**	(4.355,42)	(664.202,37)

Bertha Participações S.A. - CNPJ nº 14.692.670/0001-20

Demonstrações Financeiras em 2018 e 2017

Balanço Patrimonial	2018	2017	Balanço Patrimonial	2018	2017	Demonstração do Resultado	2018	2017
ATIVO	23.657.320,02	18.395.179,21	**PASSIVO**	23.657.320,02	18.395.179,21	**Receitas**	2.807.161,20	5.042.715,20
Ativo Circulante	1.669,88	4.890,75	**Passivo não Circulante**	6.273.358,18	6.273.358,18	Receitas Financeiras	-	12.184,02
Disponibilidades	1.669,88	4.890,75	Empréstimos Obtidos de Pessoas Ligadas	4.617.161,81	6.273.358,18	Receitas com Participações Societárias	2.807.161,20	5.030.531,18
Ativo não Circulante	23.655.650,14	18.390.288,46	**AFAC**	1.656.196,37	-	**Custos e Despesas**	(1.856.951,99)	(62.113,63)
AFAC	4.311.931,60	-	**Patrimônio Líquido**	17.383.961,84	12.121.821,03	Despesas Operacionais	(1.855.501,12)	(59.769,37)
Investimentos	19.343.718,54	18.390.288,46	**Capital Social**	13.079.513,82	13.079.513,82	Despesas Tributárias	(847,37)	(1.727,42)
A DIRETORIA			Reserva de Lucros	3.354.238,81	-	Despesas Financeiras	(603,50)	(616,84)
Claudenir Vieira de Oliveira			Prejuízos Acumulados	-	(5.938.294,36)	**Resultado antes IRPJ e CSLL**	950.209,21	4.980.601,57
Contador - CRC 1SP184145/O-1			Apuração do Resultado	950.209,21	4.980.601,57	**Resultado Líquido**	950.209,21	4.980.601,57

Betax Participações S.A. - CNPJ nº 14.682.714/0001-31

Demonstrações Financeiras em 2018 e 2017

Balanço Patrimonial	2018	2017	Balanço Patrimonial	2018	2017	Demonstração do Resultado	2018	2017
Ativo	19.049.090,11	12.506.427,67	**Passivo**	19.049.090,11	12.506.427,67	**Receitas**	2.748.755,95	4.757.481,63
Ativo Circulante	1.610,39	372.819,21	**Passivo não Circulante**	1.290.156,37	-	Receitas de Participações Societárias	2.748.755,95	4.757.481,63
Disponibilidades	1.610,39	4.779,21	AFAC	1.290.156,37	-	**Custos e Despesas**	(1.808.181,48)	(808.884,99)
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	-	368.040,00	**Patrimônio Líquido**	17.758.933,74	12.506.427,67	Despesas Operacionais	(1.806.582,66)	(806.613,36)
Ativo não Circulante	19.047.479,72	12.133.608,46	Capital Social	8.487.030,00	8.487.030,00	Despesas Tributárias	(1.009,72)	(1.727,42)
AFAC	1.656.196,37	-	Reservas	8.331.329,27	70.801,03	Despesas Financeiras	(589,10)	(544,21)
Investimentos	17.391.283,35	12.133.608,46	Apuração do Resultado	940.574,47	3.948.596,64	**Resultado antes IRPJ e CSLL**	940.574,47	3.948.596,64
A DIRETORIA			**Claudenir Vieira de Oliveira** - Contador - CRC 1SP184145/O-1			**Resultado Líquido**	940.574,47	3.948.596,64

Vestax Administração e Participação S.A. - CNPJ: 14.682.864/0001-45

Demonstrações Financeiras - Exercício de 2018 e 2017

Balanço Patrimonial	2018	2017	Balanço Patrimonial	2018	2017	Demonstração do Resultado	2018	2017
ATIVO	11.596.448,56	11.853.410,01	**PASSIVO**	11.596.448,56	11.853.410,01			
Ativo Circulante	1.184.353,12	1.875.175,60	**Passivo Circulante**	571.088,13	135.228,58	**Receitas**	3.856.236,64	5.269.087,17
Disponibilidades	361.358,19	1.018.499,47	Fornecedores Nacionais	1.896,88	10.822,53	**Deduções das Receitas**	(140.133,48)	(191.298,79)
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	822.804,54	856.145,60	Obrigações Tributárias	110.772,60	124.406,05	**Resultado Operacional Bruto**	3.716.103,16	5.077.788,38
Despesas do Exercício Seguinte	190,39	530,53	Contas a Pagar	458.418,65	-	**Custos e Despesas**	(438.162,88)	(726.184,50)
Ativo não Circulante	10.412.095,44	9.978.234,41	**Patrimônio Líquido**	11.025.360,43	11.718.181,43	Despesas Operacionais	(403.973,57)	(660.616,32)
Imobilizado	10.412.095,44	9.978.234,41	Capital Social	4.224.522,00	4.224.522,00	Despesas Financeiras	(7.326,46)	(3.425,01)
Bens e Direitos em uso	4.385.665,94	3.885.665,94	Reserva de Lucros	3.922.377,58	3.697.809,62	Despesas Tributárias	(26.862,85)	(62.143,17)
Bens Imóveis	7.520.896,11	7.287.896,11	Apuração do Resultado	2.878.460,85	3.795.849,81	**Resultado antes IRPJ e CSLL**	3.277.940,28	4.351.603,88
Depreciação Acumulada	(1.494.466,61)	(1.195.327,64)	**A Diretoria** **Claudenir Vieira de Oliveira** - Contador - CRC 1SP184145/O-1			**Provisão para Imposto e CS sobre Lucro**	(399.479,43)	(555.754,07)
						Resultado Líquido	2.878.460,85	3.795.849,81

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos executados **RAYMUNDO DURÃES NETTO** (CPF nº 028.519.958-71 e RG nº 12.617.315-1), e sua esposa **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, (CPF nº 167.592.708-19 e RG nº 13.775.525-9), e **MARCELA AMARAL DURÃES** (RG.43.461.480-4, CPF.364.513.568-59), a credora Prefeitura do Município de São Paulo, e demais interessados, expedido nos autos da ação de **Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de Imóvel**, ora em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **SAVIMOVEL COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA**, **PROCESSO 0013323-02.2015.8.26.0405**. O Doutor Wilson Lisboa Ribeiro, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br)**, em condições que segue: **BEM –** Um prédio à Rua Caativa, nº 335, Vila Romana, no 14º Subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 12m de frente, igual largura nos fundos, por 39m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 468m2, confrontando do lado direito com Francisco Ranzone, do lado esquerdo com a Cia. City, e nos fundos com Cia. City e outros. **Contribuinte 024.049.0030-7**; **Imóvel matriculado sob nº 11870 do 10º CRI/SP**; **Consta conforme Av.10**, registro da penhora exequenda; **conforme Av.11** – **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**, autos 1044030-78.2015.8.26.0002, ação de execução, movida por Banco Mercantil do Brasil S/A, em tramite na 8ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP; **conforme Av.12** – **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**, autos 1007436-65.2015.8.26.0002, ação de execução, movida por Banco Mercantil do Brasil S/A, em tramite na 8ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP; **conforme Av.13** – **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**, autos 1098005-12.2015.8.26.0100, ação de execução, movida por Banco Mercantil do Brasil S/A, em tramite na 31ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP; **conforme Av.15** – **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**, autos 5000230-25.2017.8.13.0518, ação de execução, movida por Shopping Minas Sul S/A, em tramite na 4ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas/MG; **conforme Av.16** – **PENHORA**, autos 1030773-12.2017.8.26.0100, ação de execução, movida por Schinzari Sociedade de Advogados, em tramite na 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP; **conforme Av.17** – **PENHORA** de 50% do imóvel, autos 1123922-33.2015.8.26.0100, ação de execução, movida por Leonardo Bonacorso Neto e outros, em tramite na 5ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP; **conforme Av.18** – **PENHORA**, autos 00116005201550200018, ação de execução trabalhista, movida por Sueli de Oliveira Braga, em tramite na 18ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital/SP; **conforme Av.19** – **ARRESTO**, autos 1006147-31.2014.8.26.0100, ação de execução, movida por Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros, em tramite na 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP; **conforme Av.20**, por determinação do Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR – TRT da 9ª Região, expedida nos autos 11995201401909003, **foi decretada a indisponibilidade dos bens** de RAYMUNDO DURÃES NETTO; **conforme R.21** – **ARROLAMENTO DE BENS**, conforme ofício expedido em 16 de novembro de 2018, pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, requisição 18.00.02.20.55, o imóvel consta do extrato de relação de bens e direitos para arrolamento em nome do sujeito passivo RAYMUNDO DURÃES NETTO, processo administrativo nº 19515.720820/2018-87, para os fins do artigo 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 horas ao órgão mencionado sob as penas da Lei; **conforme R.22** – **ARROLAMENTO DE BENS**, conforme ofício expedido em 23 de novembro de 2018, pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, requisição 18.00.02.25.43, o imóvel consta do extrato de relação de bens e direitos para arrolamento em nome do sujeito passivo ANA REGINA FOLEGATTI DURAES, processo administrativo nº 19515.720821/2018-21, para os fins do artigo 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 horas ao órgão mencionado sob as penas da Lei; e **conforme Av.23** – **PENHORA**, autos 0044693-11.2012.403.6182, movida pela Fazenda Nacional, em tramite na 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais – 1ª Subseção Judiciária em São Paulo/SP, ação de execução fiscal; **DIVIDA ATIVA EM 17/04/2019: R$209.130,22; DÉBITOS DE IPTU EM 17/04/2019: R$10.798,79; AVALIAÇÃO: R$1.780.000,00 (Novembro/2016); DÉBITO EXEQUENDO: R$395.000,00, (OUTUBRO/2014); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 24 de junho de 2019, às 14:00 horas, encerrando-se no 27 de junho de 2019, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 17 de julho de 2019, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. A verificação documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC).Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e email: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando os executados, a credora Prefeitura do Município de São Paulo, os credores com penhora registrada e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento sobre o bem a ser leiloado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. (11/06)

Edital de 1º e 2º Leilão de PARTE IDEAL (1/6) dos bens imóveis e para intimação dos executados **JOSEPH CATTAN**, (CPF nº 011.092.858-09), **NOEMI WAISBICH CATTAN**, (CPF nº 045.699.018-67), **bem como os co-proprietários FANI WAISBICH**, (CPF nº 074.530.728-08), **NELSON WAISBICH**, (CPF nº 022.747.078-80), sua cônjuge **ANY TRAJBER WAISBICH**, (CPF nº 022.300.638-63), **IARA WAISBICH EL KOBBI**, (CPF nº 084.863.278-81), seu cônjuge **JACQUES EL KOBBI**, (CPF.011.092.858-00); os credores trabalhistas **DANIELE FERREIRA EUFRAUZINO** (CPF.280.084.868-56), **ANDERSON FRANCO VIEIRA DA CUNHA** (CPF.295.115.058-07); os terceiros interessados JUÍZO DA 4ª VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE JUNDIAÍ – TRT15, SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE VOTUPORANGA – TJSP e demais interessados, expedido na ação de **EXECUÇÃO**, **PROCESSO 0050580-55.2005.8.26.0100**, requerida por **CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** (CNPJ.61.464.749/0001-84). A Dra. LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br**, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: **BENS: 1)** PARTE IDEAL (1/6) do apartamento nº 12, localizado no 1º andar do EDIFÍCIO ILHA DE VERA CRUZ, à Rua Padre de Carvalho nº 86, no 45º Subdistrito – Pinheiros, com a área útil de 165,58m2, área comum de 35,778666m2, área total construída de 201,358666m2, cabendo-lhe a fração ideal de 2,3389628% no terreno. **Contribuinte nº 083.191.0261-8. Matrícula 53.824 do 10º CRI/SP**; consta conforme Av.7, registro da penhora exeqüenda; conforme Av.8, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, proc.00398009620055020028; conforme Av.9, penhora da parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel, nos autos 01512002420005502026, em tramite na 26ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, ação de execução trabalhista, movida por Anderson Franco Vieira da Cunha; conforme Av.10, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP – TRT da 15ª Região, proc.00939002520055150097; conforme Av.11, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP, proc.66401200650048720; conforme Av.12, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP, proc.66401200650048720; conforme Av.13, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP, proc.66401201250038080; conforme Av.14, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz da 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Belo Horizonte/MG, expedida no proc.0024000683037; e conforme Av.15, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz da 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Belo Horizonte/MG, expedida no proc.0024028740835; **AVALIAÇÃO TOTAL DO APARTAMENTO: R$1.663.582,00; AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL (1/6) DO APARTAMENTO: R$277.264,00 em Julho/2015, conforme folhas 439 do laudo de avaliação; DÉBITOS DE IPTU EM 24/04/2019: R$3.770,69; 2)** O Box duplo nº 28 localizado no subsolo do EDIFÍCIO ILHA DE VERA CRUZ, à Rua Padre de Carvalho nº 86, no 45º Subdistrito – Pinheiros, com a área útil de 24m2, área comum de 29,50m2, área total de 53,50m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,6214812% no terreno descrito na matrícula 31.515 deste cartório, na qual sob o nº 41, foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. **Contribuinte nº 083.191.0323-1. Matrícula 53.825 do 10º CRI/SP**; consta conforme Av.7, registro da penhora exeqüenda; conforme Av.8, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, proc.00398009620055020028; conforme Av.9, penhora da parte ideal correspondente a 16,66666% do imóvel, nos autos 398-2005, movida por Daniele Ferreira Eufrazino, em tramite na 28ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, ação de execução trabalhista; conforme Av.10, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP – TRT da 15ª Região, proc.00939002520055150097; conforme Av.11, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP, proc.66401200650048720; conforme Av.12, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP, proc.66401200650048720; conforme Av.13, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP, proc.66401201250038080; conforme Av.14, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz da 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Belo Horizonte/MG, expedida no proc.0024000683037; e conforme Av.15, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz da 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Belo Horizonte/MG, expedida no proc.0024028740835; **DÉBITOS DE IPTU EM 24/04/2019: R$755,51; 3)** O Box duplo nº 29 localizado no subsolo do EDIFÍCIO ILHA DE VERA CRUZ, à Rua Padre de Carvalho nº 86, no 45º Subdistrito – Pinheiros, com a área útil de 24m2, área comum de 29,50m2, área total de 53,50m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,6214812% no terreno descrito na matrícula 31.515 deste cartório, na qual sob o nº 41, foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. **Contribuinte nº 083.191.0324-1. Matrícula 53.826 do 10º CRI/SP**; consta conforme Av.7, a conversão do arresto exeqüendo em penhora; conforme Av.8, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, proc.00398009620055020028; conforme Av.9, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP – TRT da 15ª Região, proc.00939002520055150097; conforme Av.10, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP, proc.66401200650048720; conforme Av.11, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP, proc.66401200650048720; conforme Av.12, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP, proc.66401201250038080; conforme Av.13, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz da 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Belo Horizonte/MG, expedida no proc.0024000683037; e conforme Av.14, indisponibilidade de bens, determinada pelo Juiz da 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Belo Horizonte/MG, expedida no proc.0024028740835; **DÉBITOS DE IPTU EM 24/04/2019: R$755,51; AVALIAÇÃO DOS DOIS BOXES DE GARAGEM PARA JULHO/2015 É DE R$241.128,00, CONSIDERANDO-SE QUE A PENHORA É DE R$40.188,00, conforme folhas 439 do laudo de avaliação; DÉBITO EXEQUENDO: R$5.675.264,05 em Março/2019; DATAS DOS LEILÕES –** 1º leilão, que terá início no **dia 25 de junho de 2019, às 14:00 horas,** encerrando-se no **dia 28 de junho de 2019, às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no **dia 19 de julho de 2019, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o inicio de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE –** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e email: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando os executados **JOSEPH CATTAN**, (CPF nº 011.092.858-09), **NOEMI WAISBICH CATTAN**, (CPF nº 045.699.018-67), **bem como os co-proprietários FANI WAISBICH**, (CPF nº 074.530.728-08), **NELSON WAISBICH**, (CPF nº 022.747.078-80), sua cônjuge **ANY TRAJBER WAISBICH**, (CPF nº 022.300.638-63), **IARA WAISBICH EL KOBBI**, (CPF nº 084.863.278-81), seu cônjuge **JACQUES EL KOBBI**, (CPF.011.092.858-00); os credores trabalhistas **DANIELE FERREIRA EUFRAUZINO** (CPF.280.084.868-56), **ANDERSON FRANCO VIEIRA DA CUNHA** (CPF.295.115.058-07); os terceiros interessados JUÍZO DA 4ª VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE JUNDIAÍ – TRT15, SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE VOTUPORANGA – TJSP e demais interessados, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (TRANSFORMAÇÃO/REFORMA ESTATUTÁRIA/ELEIÇÃO DIRETORIA)

O SINDPPESP- Sindicato dos Profissionais da Pedagogia e Psicopedagogia, Autônomos e Empregados em Órgãos Públicos e Empresas Privadas do Estado de São Paulo, CNPJ: 21.137.086/0001-79, representado por seu presidente Hamilton dos Reis, vem, em atenção aos termos dos arts. 34 "a", 36, 104 e 106 do Estatuto Social, CONVOCAR todos os seus associados e os trabalhadores das áreas da saúde e educação, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na cidade de São Paulo/SP, na sede da entidade, situada na Rua Marconi, 131, Cj. 402 _ Republica - no dia 13 de junho de 2019, às 8h30min, ou em segunda convocação às 9:h30min, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: Transformação do SINDPPESP em **Associação Nacional dos Profissionais em Educação e Saúde, Autônomos e Empregados em Órgãos e Empresas Públicas e Privadas – ANAPES;**Leitura e aprovação do novo Estatuto Social;eleição e posse de nova diretoria; outros assuntos de interesse da categoria. São Paulo, 05 de junho de 2019 **HAMILTON DOS REIS** K-11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033064-87.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Kenya S/A Transporte e Logística (CNPJ. 03.225.625/0001-40), que Banco Daycoval S/A lhe ajuizou ação de Medida Cautelar de Arresto, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 3.380.637,89 (abril de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 39416/12. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. 08 e 11 / 06 / 2019.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

9º SUBDISTRITO VILA MARIANA

OFICIAL - BEL JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

MICHEL HENRIQUE NUNES RODRIGUES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA FINANCEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/11/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MIGUEL RODRIGUES E DE VÂNIA NUNES DE ALMEIDA RODRIGUES. **PRISCILA PUPIM DALPINO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BANCÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/11/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NIVALDO PAGHETTI DALPINO E DE STELA MARINA PUPIM DALPINO.

VITOR TAKAO OMORI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM LONDRINA, PR NO DIA (21/09/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE SILVIO TAKAO OMORI E DE ALICE YOSHIKO ITO OMORI. **ELAINE MASSUMI HIGASHI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CIRURGIÃ DENTISTA, NASCIDA EM LONDRINA, PR NO DIA (25/01/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE SHOIDI HIGASHI E DE CLARA SUNIKO TANAKA HIGASHI.

SERGIO HIDEKI UTAKA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO CORRETOR DE IMÓVEIS AUTÔNOMO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/03/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ KATSUMI UTAKA E DE MIKIKO UTAKA. **MILENA APARECIDA EUQUERES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO GERENTE, NASCIDA EM PIRACAIA, SP NO DIA (10/05/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOAQUIM EURIPEDES EUQUERES E DE MARIA APARECIDA RICARDO EUQUERES.

OTÁVIO AGUIAR VASCONCELLOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ELETRICISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/10/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO EM GUARULHOS, SP, FILHO DE RENATO DE JESUS VASCONCELLOS E DE ANGELA AGUIAR VASONCELLOS. **LETÍCIA FRANÇA CLAUS DA SILVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARQUITETA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/03/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANGELO ROBERTO CLAUS DA SILVEIRA E DE VANIA GRECO FRANÇA DA SILVEIRA.

MARCIO PINTO JUNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM SANTOS, SP NO DIA (27/03/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCIO PINTO E DE MARIA APARECIDA GARCIA GLORIA PINTO. **NATÁLIA GONÇALVES LOGRADO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM IMPERATRIZ, MA NO DIA (17/10/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS E DE CRINCIA MARIA LOGRADO DOS SANTOS.

DIEGO BRANDI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BANCÁRIO, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (19/01/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CEZAR CARVALHO BRANDI E DE SIMONE VALERIA DE MATOS BRANDI. **GEORGETTE DONA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BANCÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/01/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE KAMEL ABDALLAH DONA E DE VIVIANE KABA DONA.

FELIPE BORGES DE SOUSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PUBLICITÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/08/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELADIO DE SOUSA E DE ONEIDE BORGES DE SOUSA. **GUILHERME REIS RANIERI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GESTOR AMBIENTAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/02/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VICENTE RANIERI E DE MARCIA REGINA DOS REIS RANIERI.

ARTHUR SILVA SAMPAIO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM BELÉM, PA NO DIA (22/03/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO E DE SOCORRO DE FATIMA DA SILVA SAMPAIO. **HELOÍSA NARDI VILELLA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO NUTRICIONISTA, NASCIDA EM CAMPINAS, SP NO DIA (02/09/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ADEMIR CORREIA VILELLA E DE MARINA NARDI VILELLA.

HEITOR PEREIRA VILLAÇA AVOGLIO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM GUARATINGUETÁ, SP NO DIA (14/12/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ LUIZ VILLAÇA AVOGLIO E DE FATIMA DE JESUS PONTE PEREIRA AVOGLIO. **SÍLVIA HELENA FURQUIM DE ALMEIDA VILAR FEITOSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TABELIÃ, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/02/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO VILENILSON VILAR FEITOSA E DE MARIA LUIZA
FURQUIM DE ALMEIDA VILAR FEITOSA.

EDUARDO FEDERICO GAVAZZI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE DE PROJETOS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/04/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE WAGNER GAVAZZI E DE LENI FEDERICO GAVAZZI. **TATIANA DIAS DEGOLA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PSICÓLOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/06/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE NINO DEGOLA E DE MARCIA DE SOUZA DIAS DEGOLA.

FERNANDO BRISOLA GUERRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/03/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NORBERTO GUERRA E DE ELIANA DE FTIMA BRISOLA GUERRA. **PAULA DE ALMEIDA TOUTE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/11/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RACHID TAUAF TOUTE E DE ROSALBA SANTOS DE ALMEIDA TOUTE.

LUIZ AUGUSTO YOKOYAMA OMATI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM CAMPOS DO JORDÃO, SP NO DIA (30/12/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SERGIO TUTOMU OMATI E DE MARGARETH YOKOYAMA OMATI. **MARIANA DE ALMEIDA DACAL SEGUIN,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/06/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDSON ANTONIO DACAL SEGUIN E DE MARIA ONIDES DE ALMEIDA SEGUIN.

CAIO CESAR NAZARO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÚSICO, NASCIDO EM SOROCABA, SP NO DIA (09/07/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NEWTON NAZARO JUNIOR E DE KALINA LIDIA FREITAS TEIXEIRA. **STEPHANIE HAAPALAINEN AMBAR,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO
ARTICULADORA DE REDES, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/08/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIS AUGUSTO PACHECO AMBAR E DE CRISTINA HAAPALAINEN AMBAR.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009621-79.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DROGARIA DUARTE & RIBEIRO LTDA ME, CNPJ.04.404.524/0001-07,** que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Panpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda (Atual Denominação Social de Distribuidora Farmacêutica Panarello Ltda**, alegando em síntese ser credora da executado no valor de R$22.157,61, em decorrência da não quitação de 11 duplicatas emitidas para pagamento de medicamentos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor da dívida, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ou embarguem a execução no prazo de 15 (quinze) dias. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código do Processo Civil). Não sendo apresentada defesa, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2019. (11 e 12/06)

Thais Moreira LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO para **INTIMAÇÃO** e conhecimento de todos interessados, para venda dos bens abaixo descritos pertencentes à **FALÊNCIA ALTANEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.**(CNPJ:03.954.405/0001-57)**,** neste ato representada pelo Administrador Judicial nomeado **DR. ADNAN ABDEL KADER SALEM, CREDORES, FALIDO E MINISTÉRIO PÚBLICO.**Processo nº 0019127-84.2011.8.26.0309.A **DRA. ELIANE DE OLIVEIRA**, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de **FALÊNCIA ALTANEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.** ecom fulcro naLei nº11.101/2002 e Prov. CSM 1625/2009 do TJSP, através do site **TM LEILÕES** (www.thaismoreiraleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 – São Paulo/SP, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, levará a público, pregão de venda e arrematação na modalidade presencial/online com **PRAÇA ÚNICA que terá início em 01/08/2019 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 06/08/2019 às 14:00 horas,** onde serão aceitos lances com valor igual ou superior à 50% da avaliação. Caso não haja licitantes, após o encerramento do leilão,as propostas condicionais serão encaminhadas pela leiloeira para apreciação e deliberação deste juízo.**LANCES - LEILÃO PRESENCIAL/ON LINE:** O leilão eletrônicoem questãoterá início dia01/08/2019 às 14:00 horas, no entanto, a partir do dia 06/05/2019 às 13:00 horas, simultaneamente ao leilão online, serão captados lances dos participantes presentes no auditório com endereço à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 – São Paulo/SP. Os lances serão captados em igualdade de condições para participantes online/presencial, e os lotes serão encerrados ao comando da leiloeira, com a declaração do lance vencedor e a indicação do respectivo arrematante. Os interessados em participar do leilão presencial deverão estar com seu cadastro liberado no site e estar presentes no auditório da **TM LEILÕES**, com no mínimo 1 hora de antecedência ao término da segunda praça já designada para 06/08/2019 às 14:00 horas. O valor de mercado estipulado dos bens móveis supracitados totalizaram a quantia de R$ 34.551,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais), para este leilão devemos considerar este valor abatido em 50% conforme decisão judicial, ou seja, a praça se inicializará sob a quantia de **R$ 17.275,50 (dezessete mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS NO SITE: WWW.TMLEILOES.COM.BR LOCALIZAÇÃO DOS BENS MÓVEIS:** Os bens móveis estão localizados no imóvel sede da falida, que corresponde ao lote 1, localizado àrua Santa Inês, nº 425, Jundiaí/SP.**AVALIAÇÃO:** Lote 1: R$ 2.297.650,00 (dois milhões duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).Lote 2: R$ 1.238.100,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil e cem reais). Lote 3: R$ 17.275,50 (dezessete mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).**DA VISITAÇÃO:** Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail marilia@tmleiloes.com.br ou através do telefone (11) 3237-0069/ (11) 3237-0549.**PAGAMENTO e RECIBO DE ARREMATAÇÃO** – O pagamento deverá ser efetivado à vista. O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil em favor do juízo da causa no prazo de 24 horas da data de pesagem dos bens. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ficam todos os **CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, ADMINISTRADOR JUDICIAL, FALIDO E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS,** das designações supra através do presente edital. Não constam nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei. **DRA. ELIANE DE OLIVEIRA -** Juíza de Direito.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SAO PAULO-SP

Data do leilão: 10/07/19 A partir das: 15:00

Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº1371, PERDIZES, SAO PAULO/SP

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentaçao complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo lance minimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1D37B - CONTRATO 102354128360-4- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0235 SE

CESAR NAMUR ROSSI, BRASILEIRO(A), AUTONOMO CPF 05374070819, CI 12.271.668 SSP/SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº21, TIPO B, LOCALIZADO NO 1º ANDAR DO EDIFICIO ESMERALDA, BLOCO 13, DO CONDOMINIO ESPECIAL "PROJETO BANDEIRANTE", SITUADO À AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, Nº1652, NO 31ºSUBDISTRITO - PIRITUBA, COM A ÁREA PRIVATIVA DE 53,325M2, A ÁREA COMUM DE 24,513M2, A ÁREA DE GARAGEM DE 9,90M2, TOTALIZANDO A ÁREA CONSTRUIDA DE 87,738M2, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,3226% NAS PARTES COMUNS DE USO ESPECIAL LOCALIZADAS NA TERCEIRA ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BANDEIRANTE E UMA FRAÇÃO IDEAL DE 1/3072 ÁVOS NAS PARTES COMUNS DE USO GERAL E NO TERRENO CONDOMINAL DO "PROJETO BANDEIRANTE" E AINDA O DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE UMA VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM "G", PARA A GUARDA DE UM CARRO DE PASSEIO DO TIPO PEQUENO.PASSOU A PERTENCER AO CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL VILLAGE, TORNANDO INEFICAZES AS AVERBAÇÕES SOB Nº S 1.494, 1.495, 1.496 E 1.497 CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº42.010 E REFERIDAS NA AVERBAÇÃO Nº3.

ITUPEVA, 11/06/19

ARY ANDRÉ NETO

11 – 14/06 – 10/07/2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052498-94.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ DAVID DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, CPF 033.761.747-33, com endereço à Rua Jade, 41, Ruínas, CEP 11750-000, Peruíbe – SP e JOSÉ DAVID DA SILVA ESTACIONAMENTOS - ME, CNPJ 09.436.033/0001-53, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que os executados por força de título executivo de contrato de alienação fiduciária encontram-se inadimplentes com o exequente. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2019. B 08 e 11/06

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **CARLOS VENCESLAU SILVA ARAÚJO,** administrador, RG nº 1002182-SSP/DF, CPF nº 410.082.111-87, e sua mulher **RAQUEL MONTEIRO ARAÚJO,** gerente, RG nº 1201307-SSP/DF, CPF nº 536.976.001-25, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida dos Eucaliptos, nº 217, apartamento nº 111, Moema, fica intimado a purgar a mora mediante o pagamento referente a 08 (oito) prestações em atraso, vencidas de 24/09/2018 a 24/04/2019, no valor de R$55.386,18 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$61.522,98 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), que atualizado até 20/08/2019, perfaz o valor de R$78.147,42 (setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, para aquisição do imóvel localizado na Avenida dos Eucaliptos, nº 217, esquina com a Rua Inhambú, apartamento tipo nº 131, localizado no 13º pavimento do Edifício Prince de Cheverny, na Saúde – 21° Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 12 na matrícula nº 124.524. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Ficam os devedores desde já advertidos de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 06 de junho de 2019. O Oficial. 07, 10 e 11/06

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente a usucapião administrativo, prenotado sob nº 761.148 em 30 de janeiro de 2019 a requerimento de MANUEL MARIO CAMPOS PEREIRA, português, comerciante, RNE nº W-701.809-A e CPF nº 008.687.318-03 e sua mulher AGDA MARIA DECCO PEREIRA, brasileira, professora, RG nº 9.500.870 e CPF nº 005.192.168-57, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nossa Senhora da Saúde nº 287, 9º andar, aptº 98 na Saúde, ***FAZ SABER*** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Manuel Mário Campos Pereira e sua mulher Agda Maria Decco Pereira, acima qualificados, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 65/2017 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre o apartamento nº 98, localizado no 9º andar, do Edifício Venus – Bloco III, que se caracteriza: com área útil de 57,79m2, área comum de 32,06m2, área total construída de 89,85m2 e a fração ideal no terreno de 0,417850% e a vaga de garagem descoberta nº 178, localizada no andar térreo, que se caracteriza: com a área privativa de 10,00m2, área total de 10,00m2 e a fração ideal no terreno de 0,046500%, ambos integrantes do Conjunto Arquitetônico Parque do Olímpio, situado na Rua Nossa Senhora da Saúde nº 287, na Saúde, respectivamente matriculados sob os nºs 85.431 e 85.497, de propriedade de BELA VISTA S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, alegando posse mansa e pacifica há 32 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 04 de junho de 2019.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação dos executados **SC & FREIRE ASSESSORIA DE MARKETING S/C LTDA**, CNPJ.52.573.672/0001-90, **ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS RUFINO FREIRE**, CPF nº 333.192.358-34, RG nº 3.090.700, na pessoa de seu inventariante/herdeiros ou sucessores; **ANTONIO SERGIO ARTIOLI CAMINHA**, RG.4.927.474-0, CPF.567.458.188-68, **PEDRO SCAVONE BANDEIRA**, RG.26.545.449-9, CPF.165.910.068-26; **GUILHERME SILVA AZEVEDO FREIRE**, RG.24.718.020-8, CPF.278.422.248-97; **BEM COMO A CO-PROPRIETÁRIA CELIA MARIA SILVA DE AZEVEDO FREIRE** (RG.4.767.906-SSP/SP, CPF.333.192.358-34), e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL**, **PROCESSO 0022183-91.2002.8.26.0002**, movida por **ASL & SOUZA LIMA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 01.360.175/0001-72). O Dr. Guilherme Silva e Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br**, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: **BEM:** Um imóvel localizado na Rua Angra dos Reis, nº 127, com a área construída de 336,75m2, e seu respectivo lote de terreno constituído pelo lote nº quinze (15), da quadra nº dezoito (18), do loteamento denominado "RESIDENCIAL REFUGIO DOS ROBALOS", situado no bairro de Toque-Toque Pequeno, no distrito de Maresias, neste município e comarca, medindo 20,00m de frente, igual medida nos fundos, por 28,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 560,00m2, confrontando pela frente com a Alameda Angra dos Reis, do lado direito de quem desta alameda olha para o imóvel, com o lote nº quatorze (14), do lado esquerdo, com o lote nº dezesseis (16) e nos fundos com propriedade de Adair e Alvim de Oliveira. **Cadastro Municipal: 3133.243.3262.0854.000**, **matrícula 29.332 do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião/SP**; Consta conforme Av.3, registro da penhora exeqüenda; e conforme AV.4 e AV.5, penhora nos autos 1701.00-35.1999, execução trabalhista, movida por Rogério Fernando de Arruda em face de Célia Maria Silva de Azevedo Freire, em tramite na 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP; Artigo 843 NCPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação; **AVALIAÇÃO TOTAL: R$1.350.000,00 em Fevereiro/2019; AVALIAÇÃO DA METADE IDEAL: R$675.000,00 em Fevereiro/2019; DÉBITO EXEQUENDO: R$873.727,06 em 24/03/19; DÉBITOS DE IPTU – fls.719: R$7.911,51, EM 31/01/2019**; **DATAS DOS LEILÕES** - 1º leilão, que terá início no **dia 26 de junho de 2019, às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 01 de julho de 2019, às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no **dia 23 de julho de 2019, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o inicio de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE –** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando os executados, , **BEM COMO A CO-PROPRIETÁRIA CELIA MARIA SILVA DE AZEVEDO FREIRE**, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Rinoca Participações S.A.

CNPJ/MF n° 25.074.621/0001-40 - NIRE 35300510682

Ata da Assembleia Geral Ordinária, Realizada em 29 de Abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Dia 29 de abril de 2019, às 10h00 h., na sede social da **Rinoca ParticipaçõeS S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Magalhães de Castro nº 4.800, cj. 21, sala 8, Bairro Cidade Jardim, CEP: 05676-120 ("Companhia"). **2. Presença:** a totalidade dos acionistas da Companhia Srs.: **Felipe Scripilliti Noschese**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da carteira de identidade R.G. n° 35.571.593-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n°407.493.908-83, residente e domiciliado na cidade de Londres, Reino Unido, na 11 Grosvenor Gardens Mews North, SW1W 0JP, Westminster; **Alexandre Scripilliti Noschese**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da carteira de identidade R.G. n° 35.571.592-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n°412.075.838-98, residente e domiciliado na cidade de Londres, Reino Unido, na 11 Grosvenor Gardens Mews North, SW1W 0JP, Westminster; e **Eduardo Scripilliti Noschese**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/12/2000, estudante, portador da carteira de identidade R.G. n° 39.111.263-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n° 496.158.368-50, residente e domiciliado na cidade de Londres, Reino Unido, na 11 Grosvenor Gardens Mews North, SW1W 0JP, Westminster, neste ato representados por seu bastante procurador **Sergio Thiago da Gama Giestas**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG. n° 2814264-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob n° 609.662.542-87, domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amauri n° 255, 11° andar, Itaim Bibi, CEP. 01448-000, assim nomeado por meio das procurações anexas. **3. Mesa Dirigente** – **Sergio Thiago da Gama Giestas**, Presidente, e **Flavio Noschese**, Secretário. **4. Convocação** – Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **5. Publicações** – As previstas no parágrafo 4º do Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Dia", no dia 24 de abril de 2019. 6. **Ordem do Dia**: I – Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (iii) reeleger os membros da Diretoria da Companhia e, (iv) fixar a remuneração global dos administradores. II – **7. Deliberações** – I - Assembleia Geral Ordinária: Colocadas as matérias em discussão e votação, os acionistas aprovaram sem ressalva, por unanimidade de votos: i) as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) que o prejuízo do exercício seja integralmente absorvido pela conta de "Lucros ou Prejuízos Acumulados", de acordo com o § único do artigo 189 da Lei 6.404/76; iii) na forma do disposto no artigo 9º do Estatuto Social foram reeleitos para compor a Diretoria da Companhia, pelo período de 02 (dois) anos, os Srs. **Flávio Noschese**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº 6.501.708-0 e inscrito no CPF.MF. nº 022.743.128-69, domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua César Vallejo nº 239, apto. 51, Real Parque, CEP: 05685-000 e **Sergio Thiago da Gama Giestas**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 2814264 e inscrito no CPF/MF sob nº 609.662.542-87, domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Amauri nº 255, 11º andar, Itaim Bibi, CEP. 01448-000; e, iv) a importância global anual de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) para ser distribuída a título de remuneração entre os membros da Diretoria, conforme deliberarem entre si. **8. Encerramento:** - a) - Em todas as deliberações deixaram de votar os legalmente impedidos; b) - O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; c) - Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e Secretário. **Assinaturas: Sergio Thiago da Gama Giestas**, Presidente; **Flavio Noschese**, Secretário; pp. **Felipe Scripilliti Noschese**, pp. **Alexandre Scripilliti Noschese** e pp. **Eduardo Scripilliti Noschese**, Acionistas. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 29 de abril de 2019. **Sergio Thiago Da Gama Giestas -** Presidente; **Flávio Noschese -** Secretário. Jucesp nº 269.763/19-3 em 22/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015910-88.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINA SANTA ROSA SAYEGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Edson Roberto Garcia (CPF. 258.227.048-24), que Banco Itaú Unibanco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 186.653,09 (julho de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário a partir de Abertura de Crédito em Conta Corrente n° 11173-000324700189289. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 516,90. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2019. 08 e 11 / 06 / 2019.

Produtos Alimentícios Arapongas S/A – Prodasa

NIRE 35300524420 – CNPJ nº 75.404.814/0001-90

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária – Em 26/04/2019

Local e Hora: Sede social às 12hs. **Presença:** Totalidade. **Convocação:** DOESP, páginas, 103, 179 e 79 e no Jornal O Dia SP, nos dias 17, 18, 19/04/2019, páginas, 5, 12 e 11. **Mesa:** Presidente: José Maria Fernandes; Secretário: Marcelo Alcantara Fernandes. **Deliberações Tomadas: I.** Aprovados, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, publicados no DOESP, página 215, e no Jornal O Dia SP, no dia 12/03/2019, página 5. **II.** Foi aprovada, por maioria dentre os presentes, a destinação do lucro líquido do exercício findo, proposta pelos Administradores, o qual será integralmente distribuído entre os acionistas a título de dividendos, nas respectivas proporções de suas participações, considerando o pool de votação representado pelas ações do acionista J.M Fernandes, em face da abstenção dos Representantes do Espólio, conforme manifestação de voto apresentada. **III.** Foram reeleitos para a Diretoria, para novo mandato, com duração de 01 ano, os quais permanecerão nos seus cargos até a posse da nova diretoria, os seguintes Srs.: Diretor-Presidente: José Maria Fernandes, RG 300.460-0-SSP-PR, CIC/MF n.º 003.367.779-49; Diretor Administrativo e Financeiro: Marcelo Alcantara Fernandes, RG 1.905.349-0-SSP-PR, CIC/MF n.º 562.745.219-68; Diretor de Recursos Humanos: Maria de Fátima Fernandes Cassitas, RG 1.705.938-SSP-PR, CIC/MF n.º 578.993.049-20; Diretor Contábil e Tributário: Luiz Sérgio Rufato, RG 1.261.149-SSP-PR, CIC/MF n.º 204.984.899-49; e, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento, Eneias Peres Prado, RG 2.072.741-SSP-PR, CIC nº 359.013.579-49. Foi fixada, para os Diretores Presidente, Financeiro e Administrativo, a remuneração mensal de R$20.000,00 para cada um; e, para os Diretores de Recursos Humanos, Contábil e Tributário, a remuneração mensal de R$10.000,00 para cada um, e para o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento, a remuneração mensal de R$4.396,95. **V.** Por fim, os Representantes do Espólio solicitaram a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos artigo 161, §2º da Lei 6.404/76 e do artigo 18, §1º do Estatuto Social, elegendo, neste ato, para o cargo, o Sr. Marcelo Curti. O acionista J.M. Fernandes elegerá, em prazo razoável, os 2 membros faltantes do Conselho Fiscal. Nada mais. SP, 26/04/19. **Assinaturas:** José Maria Fernandes - Presidente da Mesa, Marcelo Alcantara Fernandes - Secretário da Mesa. J.M Fernandes – Administração, Empreendimentos e Participações Ltda. Representantes do Espólio: Elvia Garcia Fernandes, José Manoel Garcia Fernandes, Antonio Eduardo Garcia Fernandes, Paulo Roberto Garcia Fernandes, Rafael Fernandes Gama, Juliana Fernandes Gama. **Jucesp nº** 287.908/19-7 em 30/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

OITAVO Oficial de Registro de Imóveis www.oitavo.com.br

Edital de Intimação

O 8° Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, a requerimento do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em visto encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, vem intimar, José Luis Marin Miranda, RNE n° Y269552-I, CPF n° 220.224.528-60, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo elaborado pelo Credor-Fiduciário no procedimento de intimação 719.397 DV 152, decorrentes do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 22/07/2014 garantido por alienação fiduciário registrada sob n°4, matrícula 180.347, Livro 2, desta Serventia, referente ao apartamento n° 135B, localizado no 13° andar da Torre B, integrante do Condomínio Edifício Estilo Bom Retiro, situado na Newton Prado n° 767, no 15° Subdistrito – Bom Retiro. Instruções para pagamento e purga da mora: 1.- Local: 8° Oficial de Registro de Imóveis, Rua Bento Freitas, 256, República – fone: 3291-8080; 2.- Horário: 9 Às 16 horas; 3.- A Liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, pagável nesta Capital: 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação; Alerta o não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor-fiduciário, Banco Bradesco S/A, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Maria Aparecida de F. Lima Assis – escrevente.

K-10, 11 e 12/06

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº **1118200-52.2014.8.26.0100** (USUC 1476) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,da Comarca de SÃO PAULO,do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Lydio de Carvalho Jorge Oliva,ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente na casa nº 21, tipo 3D2, com frente para a Via de Circulação Interna,número Um,integrante do Condomínio Villas de São Francisco 2,situado na Rua Fernando Augusto Santa Cruz Oliveira, nº 33, Parque Verde, 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área privativa de 196,89 m², área comum de 54,39 m², área total de 251,28 m²,com terreno de uso exclusivo de 123,19m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,1288% do terreno, contribuinte nº 160.361.0036-0, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[11,12]**

PASAMA PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.300.314.557 - CNPJ/MF nº 60.540.499/0001-51

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da **Pasama Participações S.A.**, em 2ª convocação convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que, nos termos do §2º do artigo 124 da Lei 6404/76, por motivos de força maior, será realizada na Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 1, 11º andar, São Paulo-SP, CEP 04543-900, no **dia 17/06/2019**, **às 14h30**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício. Presidente: Paulo Salim Maluf.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL **LEILÃO** Somente ON-LINE

Máquinas, Eletroeletrônicos, Informática, Móveis p/Escritório

Dia 31/05/2019 às 13:00h.

Visitação: Dia 30/05/19 das 13 às 16h em Valinhos/SP. Dia 31/05/19 das 8:30 às 12h em Diadema/SP. **Demais locais:** Agendar visita.

www.vizeuonline.com.br (19) 3881-7088

Errata para correção de lotes. Normas e condições no site. Washington L. Pereira Vizeu Leiloeiro Oficial - JUCESP 414.

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação - Assembleias Gerais de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 13ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A.

A Gaia Agro Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 11.4 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª Série da 13ª Emissão, firmado em 22 de dezembro de 2014 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 13ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRA" e "CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 a se realizar: em primeira convocação, no dia 03 de julho de 2019, às 10:30, na sede da Emissora acima mencionada, para deliberar a seguinte Ordem do Dia: (1) desdobramento dos CRA na proporção de 1 para 768, com o intuito de aumentar a liquidez dos CRA, sobretudo em consideração à alteração trazida pela Instrução 554 da Comissão de Valores Mobiliários referente ao artigo 9ºB que trouxe novos critérios para o Investidor Qualificado, e; (2) as medidas que deverão ser adotadas pela Emissora e Agente Fiduciário em razão da relação de pendências documentais e obrigações conforme a relação que será apresentada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário na data que vier a ser instalada a assembleia ora convocada. Para a convocação retro citada, os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRA, na sede da Emissora, endereço retro indicado, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail juridico@grupogaia.com.br; e ger1.agente@oliveiratrust.com.br. São Paulo, 06 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

10,11 e 12

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

29º SUBDISTRITO SANTO AMARO

OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

SILVIO LUIZ DE JESUS, ESTADO CIVIL VIÚVO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/09/1960), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ETELVINA PERPÉTUA DE JESUS. **IRIS DOS ANJOS BARBOSA DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONTADORA, NASCIDA EM REMIGIO, BA NO DIA (30/07/1966), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO VIRIATO DE SOUZA E DE MARGARIDA BARBOZA DA SILVA SOUZA.

WALTER JESUS DO NASCIMENTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE MÁQUINAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/09/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MOACIR ALVES DO NASCIMENTO E DE CINEIDE MARIA DE JESUS NASCIMENTO. **ELAINE CRISTINA RODRIGUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CHEFE DE PRODUÇÃO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/10/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ CARLOS RODRIGUES E DE MARIA APARECIDA RODRIGUES.

VILSON GOMES NOGUEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COZINHEIRO, NASCIDO EM SALINAS, MG NO DIA (03/04/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LOURIVAL GOMES NOGUEIRA E DE AUREA MARIA DE JESUS NOGUEIRA. **ALANA SILVA GONÇALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDA EM IBIAPINA, CE NO DIA (04/04/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS CAMÊLO GONÇALVES E DE ANA MARIA SILVA GONÇALVES.

OSMAR RAFAEL ANGELIM, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM LEME, SP NO DIA (13/08/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE OSMAR APARECIDO ANGELIM E DE MARIA DE FÁTIMA APARECIDA BARBANTE ANGELIM. **MARIA JANAINA ARAÚJO FONSÊCA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VISUAL MERCHANDISER, NASCIDA EM URUOCA, CE NO DIA (07/01/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ GERARDO FONSÊCA E DE FRANCISCA ANTONIA FERREIRA ARAÚJO.

PAULO CESAR OLIVEIRA CARNEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/08/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE AILTON CARNEIRO E DE ANGELICA AUGUSTA OLIVEIRA DA SILVA. **ANA PAULA MARTINS MONTEIRO**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/10/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ALCIONE DE ASSIS MONTEIRO E DE BETANIA MARTINS DE LIMA.

EDELEI ROSA DAMASCENO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM CANARANA, BA NO DIA (29/05/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DOMINGOS NOVAES DAMASCENO E DE MARIA DA GLORIA ROSA DAMASCENO. **THAMIRES PEREIRA FRANCO**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/03/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDSON DE JESUS FRANCO E DE MARIA CRISTINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO.

ALBERTO SOUZA NASCIMENTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM CAMPINA GRANDE, PB NO DIA (10/03/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO TOMÉ DO NASCIMENTO E DE MARIA DE LOURDES SOUZA. **SIDNEIA NOGUEIRA BERNARDO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/06/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ BERNARDO NETO E DE ZEZUITA FERREIRA NOGUEIRA BERNARDO.

RICARDO BENEVENUTO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/05/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LEONARDO BENEVENUTO DA SILVA E DE GILVANDA CARDOSO BENEVENUTO. **IRIS DE JESUS VIEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/09/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ISAEL PEREIRA VIEIRA E DE MARIA APARECIDA DE JESUS VIEIRA.

ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM SANTA LUZ, BA NO DIA (07/11/1951), RESIDENTE E DOMICILIADO TABOÃO DA SERRA, SP, FILHO DE ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS E DE JOSEPHA FERREIRA DOS SANTOS. **JANDIRA DIAS NICACIO,** ESTADO CIVIL VIÚVA, PROFISSÃO PENSIONISTA, NASCIDA EM PIRAJUÍ, SP NO DIA (26/07/1953), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE DIAS E DE CECÍLIA DO CARMO CRUZ DIAS.

GETÚLIO SOUZA DE CARVALHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE MÁQUINA, NASCIDO EM ESPINOSA, MG NO DIA (04/05/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO E DE EUSA MARIA SOUZA DE CARVALHO. **LUDIMILA ALVES NOVAIS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM URANDI, BA NO DIA (01/11/1998), RESIDENTE E DOMICILIADA URANDI, BA, FILHA DE LUIS NOVAIS DOS SANTOS E DE AZENI ALVES CAETANO NOVAIS.

BRUNNO LIMA SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GARÇOM, NASCIDO EM PEDRO II, PI NO DIA (17/08/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NETO E DE CLENILDA DE MACÊDO LIMA SANTOS. **AMANDA SIQUEIRA DE SOUSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM PEDRO II, PI NO DIA (25/01/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA FILHO E DE AUZAIR CARVALHO DE SIQUEIRA.

HERBERT GONÇALVES NEVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/12/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADEMIR DE SOUZA NEVES E DE CLEUSA BISPO GONÇALVES NEVES. **ALINE ARAUJO PEREIRA DE SOUZA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/05/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EUGENIO PEREIRA SOUZA NETO E DE CONCEIÇÃO APARECIDA CORREA DE ARAUJO.

EDIVALDO RODRIGUES DE MELO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO GERENTE COMERCIAL, NASCIDO EM SÃO JOÃO, PE NO DIA (25/10/1971), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ FALCÃO DE MELO NETO E DE NERIVALDA RODRIGUES DE MELO. **JANAINA MARIA RIBEIRO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO GERENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO JOÃO DEL REI, MG NO DIA (19/02/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SALETE DE NAZARE RIBEIRO.

ERLAN SILVA CRUZ, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENTREGADOR MOTORIZADO, NASCIDO EM IPIRÁ, BA NO DIA (17/11/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CRISPIM LAURENCIO DA CRUZ E DE CRISPINA SILVA CRUZ. **LUCIANA MONTEIRO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM TUPANATINGA, PE NO DIA (23/02/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JUACI JOSÉ MONTEIRO E DE MARIA FELISMINA MONTEIRO.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CABELEIREIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/03/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ MARTINIANO DA SILVA E DE MARIA DE LOURDES MATHIAS. **SILVIA LETÍCIA PRESTES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CABELEIREIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/09/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ CARLOS PRESTES E DE JOSEFA VIEIRA PRESTES.

ALEXANDRE CESAR FRANCISCO DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (01/04/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL HORACIO FRANCISCO DA SILVA E DE MARIA LUCIA CESAR DA SILVA. **MARJORIE JAHN LOCKS,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO MODELO, NASCIDA EM CURITIBA, PR NO DIA (29/07/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE IVO LOCKS E DE CARMEN BEATRIS JAHN LOCKS.

WESLEY NASCIMENTO DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ELETRICISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/09/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO SILVA DOS SANTOS E DE MARIA EUNICE DO NASCIMENTO. **BIANCA CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/06/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA E DE CRISTIANE CARDOSO DA SILVA.

FÁBIO ROGÉRIO DO NASCIMENTO DA GUIA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO SUPERVISOR DE SEGURANÇA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/08/1969), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALTER BATISTA DA GUIA E DE MARIA MADALENA FERREIRA. **MARINA DA SILVA MATOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/07/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE MATOS E DE MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA.

WELLINGTON DO PRADO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, NASCIDO EM GUARULHOS, SP NO DIA (10/12/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALDENIR DO PRADO E DE REGINA CELIA DE JESUS SANTOS. **VANESSA APARECIDA COLONELO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SUPERVISORA DE COBRANÇA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/10/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SANTIM COLONELO E DE ANA VERGINIA DE OLIVEIRA COLONELO.

RONAN REGIS FERREIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (09/08/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE FERREIRA DA SILVA E DE ANGELA EULALIA DA SILVA. **ISABELA SILVEIRA PALLAMIN,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM RIBEIRÃO PRETO, SP NO DIA (17/05/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ GERALDO PALLAMIN E DE REGINA HELENA DA SILVEIRA PALLAMIN.

HUGO ACASSIO MARTINS DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM MACEIÓ, AL NO DIA (22/09/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDINALDO PEREIRA DE SOUZA E DE RITA DE CASSIA MARTINS DOS ANJOS. **TAMIRES CARLA OLIVEIRA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/12/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANA PAULA OLIVEIRA SILVA.

CAIO JUNTY SHIRATA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM GUARULHOS, SP NO DIA (07/12/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO GUARULHOS, SP, FILHO DE REINALDO JUINTI SHIRATA E DE ELISABETE TAKAKO ASSAKURA SHIRATA. **MAYARA CARLIS BARBOZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO JORNALISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/05/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GILVAN FRANCISCO BARBOZA E DE MARINA CARLIS BARBOZA.

GILBERTO ALVES DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/05/1972), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO ALVES DA SILVA E DE JOSEFA MARIA DA SILVA. **ROSINALVA MARIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BALCONISTA, NASCIDA EM ARAIOSES, MA NO DIA (23/01/1972), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE BERNARDO PAIXÃO DE OLIVEIRA E DE BERNARDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA.

RAIMUNDO ANDRADE DE ARAÚJO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM EUCLIDES DA CUNHA, BA NO DIA (15/08/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO E DE RUFINA CAVALCANTE DE ARAÚJO. **ANA CLAUDIA TEIXEIRA ALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO MIGUEL, RN NO DIA (08/07/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ ALVES MOREIRA E DE FRANCISCA TEIXEIRA ALVES.

JOSÉ CARLOS GOMES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COZINHEIRO, NASCIDO EM BELO HORIZONTE, MG NO DIA (27/03/1961), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO GOMES E DE HELENA MENDES GOMES. **ROSA MÔNICA MAGALHÃES,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO MONTADORA, NASCIDA EM JEQUERI, MG NO DIA (04/05/1958), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAIMUNDO VALENTIM MAGALHÃES E DE MARGARIDA MARIA DE JESUS.

LUCAS ALMEIDA DO NASCIMENTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO DESIGNER GRÁFICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/06/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSEZITO ANTONIO DO NASCIMENTO E DE MIRIAM VALDERES DE ALMEIDA. **THAINÁ APARECIDA BURDIN,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CABELEIREIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/12/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DOMINGAS CLEONICE BURDIN.

LUAN HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE DE PEDREIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/06/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MAURO SERGIO DA SILVA E DE LUCIANA VIEIRA CIRINO. **VALÉRIA DA SILVA CHAVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE PERECÍVEIS, NASCIDA EM IBOTIRAMA, BA NO DIA (28/07/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALTÉRCIO DE QUEIROZ CHAVES E DE DETILDE CAMILO DA SILVA.

RODRIGO CESAR DOS SANT0S, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMA JUNIOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/12/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE BISPO DOS SANTOS E DE ELIETE ALMEIDA DOS SANTOS. **RENATA ROSANA JUSTO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ASSISTENTE DE ATENDIMENTO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/10/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO FRANCISCO JUSTO E DE FILOMENA CIAPPINA JUSTO.

WILLIAM TSUJI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE DE MARKETING, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/09/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE YOSHITOMO TSUJI E DE KAZUKO TSUJI. **MARISTÉLA MOCKNACZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM PORTO UNIÃO, SC NO DIA (26/03/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ESTEFANO MOCKNACZ E DE OLHANA MOCKNACZ.

EMERSON RODRIGUES ROSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/03/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL GERALDO ROSA E DE MARIZETE RODRIGUES DA SILVA. **MAELI DE ARAUJO SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/08/1998), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JUNIOR ROSA DA SILVA E DE MARIA BENEDITA DE ARAUJO SILVA.

RENAN COELHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BARMAN, NASCIDO EM MAUÁ, SP NO DIA (20/12/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SILMA APARECIDA COELHO. **GIOVANA CARVALHO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CABELEIREIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/10/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARY LUCY CARVALHO.

LUCIANO DE JESUS QUARESMA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CAIXA, NASCIDO EM JEQUIÉ, BA NO DIA (17/07/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MÁRCIO ROBERO ALVES QUARESMA E DE AGNALVA DE JESUS CORREIA. **KETHELYN SUÉLLEN DA CRUZ COIMBRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE TELEMARKETING, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (30/01/2000), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GILSON CARDOSO COIMBRA E DE ROSILENE MARIA DA CRUZ COIMBRA.

VALDINER RODRIGUES FELICIO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDO EM PIRIPIRI, PI NO DIA (06/08/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VIDAL DE SOUSA FELICIO E DE MARIA JOSÉ RODRIGUES FELICIO. **ANA PAULA LOPES DE SOUSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM GUARULHOS, SP NO DIA (16/08/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE HELIO LOPES DE SOUSA E DE MARIA BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA.

MARCELO CHERUBINI, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/12/1970), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANGELO CHERUBINI E DE CRISTINA MONACO CHERUBINI. **FLAVIA ALVES CHAVES**, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM SÃO ROQUE, SP NO DIA (30/03/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE PEDRO ALVES CHAVES E DE TEREZINHA FERREIRA CHAVES.

EDNALDO PAULINO DE LIMA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SERRALHEIRO, NASCIDO EM JOÃO PESSOA, PB NO DIA (29/06/1963), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ PAULINO DE LIMA E DE MARIA DA PENHA ROSENDO. **JOELMA SILVA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM CAMPINA GRANDE, PB NO DIA (23/11/1970), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEVERINO BENTO DOS SANTOS E DE JOSÉLIA SILVA SANTOS.

MAURO DA COSTA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO PROFESSOR, NASCIDO EM CARMO DA CACHOEIRA, MG NO DIA (29/11/1971), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ BALBINO DA COSTA E DE JANDIRA LAURINDA DA COSTA. **ANA LUCIA ROBERTO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM TABOÃO DA SERRA, SP NO DIA (13/09/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE AUGUSTO MANOEL DOS SANTOS E DE DIONIZIA TEIXEIRA DOS SANTOS.

LEANDRO MATOS CABRAL, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/07/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SILVIO CABRAL E DE MIRALDETE MATOS DOS SANTOS CABRAL. **MARCELA REGINA BOTELHO**, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO BIOMÉDICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/01/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS MOISES SIQUEIRA BOTELHO E DE MARTA REGINA DE OLIVEIRA BOTELHO.

ISAIAS LIMA DE JESUS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FOLGUISTA, NASCIDO EM ESTÂNCIA, SE NO DIA (09/07/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ DE JESUS E DE LUZIA CAMILO LIMA DE JESUS. **MISLAINE DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM CRISTINÁPOLIS, SE NO DIA (24/08/1998), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS E DE MARLENE DOS SANTOS.

SIZINO BISPO DOS SANTOS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ELETRICISTA, NASCIDO EM TAIOBEIRAS, MG NO DIA (22/03/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELY BISPO DOS SANTOS E DE JOANA DOS SANTOS. **LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SUPERVISORA DE LOJA, NASCIDA EM SÃO JOÃO DO PARAISO, MG NO DIA (14/03/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ DE OLIVEIRA E DE CIRINA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

FELIPE PIRES FERREIRA DA MOTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/10/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL DIAS DA MOTA E DE BEATRIZ PIRES FERREIRA DA MOTA. **CÁSSIA VIEIRA DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR FATURAMENTO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/12/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ADALBERTO DE JESUS OLIVEIRA E DE MARIA DE JESUS VIEIRA DAMASCENO.

MARCOS ANTONIO LACERDA ALVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO LÍDER DE VIGILANTE, NASCIDO EM DISTRITO DE BOM NOME, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, PE NO DIA (12/06/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ALVES FERNANDES E DE MARIA LÚCIA LACERDA ALVES. **ELIANE GABRIEL DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA FISCAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/08/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO BATISTA GABRIEL DOS SANTOS E DE ENEDINA DE SOUZA.

FRANCISCO SILVA FERREIRA LINO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE PRODUÇÃO, NASCIDO EM ALCÂNTARAS, CE NO DIA (16/09/1958), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VICENTE FERREIRA LINO E DE GILDA PEDRO DA SILVA. **RISOLENE LEITE DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROMOTORA DE VENDAS, NASCIDA EM OLHO D'ÁGUA, PB NO DIA (08/08/1962), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE HORÁCIO FRANKLIM LEITE E DE SEVERINA LEITE DE SOUZA.

ERIVALDO PEREIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PEDREIRO, NASCIDO EM JUAZEIRO DO NORTE, CE NO DIA (25/05/1969), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MIGUEL BELARMINO DA SILVA E DE ANTONIA PEREIRA DA SILVA. **KATIA CILENE DOS SANTOS SOARES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE OPERAÇÕES DE VALORES I, NASCIDA EM VIGIA, PA NO DIA (23/12/1968), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NADIR DOS SANTOS SOARES.

JONATHAN DA SILVA MELO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/10/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOILSON SENA MELO E DE SILVANEIDE MARIA DA SILVA. **GABRIELA MARINHO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/08/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CRISTIANO MARINHO E DE EDILEUZA MARINHO.

MATHEUS WERNECK ACHÔA PIRES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, NASCIDO EM GUARUJÁ, SP NO DIA (15/01/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANDRÉ ALMEIDA PIRES E DE ANA MARIA WERNECK ACHÔA PIRES. **CAROLINA FERREIRA FAGUNDES,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ECONOMISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/12/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GILBERTO PACHECO FAGUNDES E DE SILVIA FERREIRA FAGUNDES.

ERIVELTON ALVES MARCELINO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENFERMEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/12/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE BENEDITO JOAQUIM MARCELINO E DE MARIA LEONIDA ALVES MARCELINO. **TALITA TONUSSO CAVALCANTE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/07/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAIMUNDO FERREIRA CAVALCANTE E DE RITA DE CASSIA TONUSSO.

ANDRÉ LUIZ SOARES DE ALBUQUERQUE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM MANAUS, AM NO DIA (23/11/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RAIMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO E DE MARIA DO CARMO SOARES DE ALBUQUERQUE. **ANA VICTORIA MENEGHESSO PELLICIARI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/07/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE OLAVO PELLICIARI JUNIOR E DE CYNTHIA FREIRE MENEGHESSO PELLICIARI.

KLEYTON PALARIA DE ALMEIDA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/09/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA E DE ELISABETE PALARIA DE ALMEIDA. **THAIS DANIELLI GIMENEZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/09/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO GIMENEZ E DE MARLENE BARBOSA GIMENEZ.

RIVELINO JOSÉ DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PIZZAIOLO, NASCIDO EM MACEIÓ, AL NO DIA (20/06/1972), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIA JOSÉ DOS SANTOS. **KATIA DOS SANTOS TOMAZ**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/10/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE TOMAZ FILHO E DE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

RAFAEL ULISSES FERREIRA RISSIATI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE MÁQUINA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/01/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALEX WAGNER RISSIATI E DE REGINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA. **CLAUDIA FRANCISCO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/11/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS E DE MARIA ALVES DOS SANTOS.

FLAVIO BENFICA XIMENES, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MOTO FRETISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/12/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIA DAS GRAÇAS XIMENES. **VERONICA MARIA JOÃO DA CRUZ**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM SÃO LOURENÇO DA MATA, PE NO DIA (21/05/1972), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANDRÉ JOÃO DA CRUZ E DE DINELZA BATISTA PEREIRA.

JOSÉ SILVANO LOURENÇO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PORTEIRO, NASCIDO EM BEZERROS, PE NO DIA (18/07/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE OTAVIO PEDRO LOURENÇO E DE JOANA GENOVEVA DE JESUS. **ELIANA BOAVENTURA GOMES**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM UMBUZEIRO, PB NO DIA (30/07/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL BOAVENTURA GOMES E DE JOSEFA DE SOUSA GOMES.

JOSÉ TOMAZ NETO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO PEDREIRO, NASCIDO EM SOUTO SOARES, BA NO DIA (28/04/1945), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE BELARMINO JOSÉ DA SILVA E DE ANA ALBERTA DA SILVA. **MARIA LOPES DE MEDEIROS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SEABRA, BA NO DIA (23/08/1950), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE URÇULINO FRANCISCO MEDEIROS E DE ANA LOPES DE JESUS.

LEONARDO RIBEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PINTOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/09/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE BRAZ VALDEMAR RIBEIRO E DE MARIA INES RIBEIRO. **DANIELI OLIVEIRA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/11/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALDOMIRO CÂNDIDO DA SILVA E DE DORACI MARIA DE OLIVEIRA SILVA.

ARLESSON DOS SANTOS SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO , NASCIDO EM ITABUNA, BA NO DIA (21/04/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO JESUS SOUZA E DE ARLETE MARIA DOS SANTOS. **ALINE DE JESUS LESSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LOJA, NASCIDA EM ITABUNA, BA NO DIA (21/07/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ NILTON SANTOS LESSA E DE CRISTIANE SANTOS DE JESUS.

RENATO APARECIDO ALVES DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COORDENADOR DE T.I, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/02/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GESSÉ JOSE DE SOUZA E DE SEBASTIANA ALVES DA SILVA. **BRUNA BATISTA DE MORAES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/04/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO CASSEMIRO DE MORAES E DE MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAES.

PEDRO HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CUMIM, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/02/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANGELA PAULA SOUZA OLIVEIRA. **BRUNA LETICIA ALVES VASCONCELOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO APRENDIZ, NASCIDA EM CAXIAS, MA NO DIA (02/06/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO CESAR GOMES VASCONCELOS E DE EDILENE DE SOUSA ALVES.

ALESSANDRO DE ALMEIDA MOTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/02/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EUDES LOPES DA MOTA E DE ELEUSA DE ALMEIDA MOTA. **JULIANA NOVAIS ROSA SANTOS**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FISIOTERAPEUTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/11/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE ROSA DOS SANTOS E DE MARINA NOVAIS DOS SANTOS.

JHONES VALE DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ELETRICISTA, NASCIDO EM TOCANTINS, GO NO DIA (01/09/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E DE MARIA IVANI DA SILVA VALE. **BRUNA GUIMARÃES BARBOSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DIARISTA, NASCIDA EM CACULÉ, BA NO DIA (18/12/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SALVADOR DE JESUS BARBOSA E DE CREUSA GUIMARÃES BARBOSA.

ANDRÉ DE JESUS RODRIGUES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CHAPEIRO, NASCIDO EM PARNAÍBA, PI NO DIA (10/10/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO RAIMUNDO RODRIGUES NETO E DE ZELIA MARIA DE JESUS RODRIGUES. **AMANDA MIKAELE MONTEIRO DOS SANTOS**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM PARNAÍBA, PI NO DIA (19/01/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS.

EDISIO FERREIRA SANTANA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COBRADOR, NASCIDO EM IBIRATAIA, BA NO DIA (29/03/1967), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ENEZIO SANTANA E DE LINDINALVA FERREIRA SANTANA. **AURI ALVES DA SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM VITÓRIA DA CONQUISTA, BA NO DIA (22/07/1962), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ARLINDO ALVES DA SILVA E DE LUZIA ALVES DA SILVA.

FERNANDO AMBROSINI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/03/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDUARDO AMBROSINI E DE ELZA ALONSO AMBROSINI. **LUCIANA LINKEVICIUS MURARO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JULIO CÉSAR MURARO E DE ELENICE MARIA LINKEVICIUS MURARO.

FABIO SILVA DE JESUS BARBOSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE DE LOGISTICA, NASCIDO EM ITARIRI, SP NO DIA (01/10/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARQUIMEDES DA SILVA BARBOSA E DE ELIZABETE DE JESUS BARBOSA. **JAQUELINE DANIELA ANDARE PINTO**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SANTA RITA DO SAPUCAI, MG NO DIA 03/11/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DANILO RIBEIRO PINTO E DE ELIANE DE FÁTIMA LIMA ANDARE PINTO.

PAULO FERNANDO OLIVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/11/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PEDRO OLIVA E DE MARIA FATIMA ROMERO OLIVA. **RENILDA SANTOS MALTA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM MACARANI, BA NO DIA (19/04/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE IDALINO SOARES MALTA E DE ALMERITA COUTINHO DOS SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS
OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

HENRIQUE CARVALHO ALENCAR E **REILENE CARDOSO SOUZA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 16/02/1993, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE PEDRO RIBEIRO ALENCAR E DE MARIA LECI DE JESUS CARVALHO ALENCAR; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 19/08/1996, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE REINAN DE JESUS SOUZA E DE CLEUSA CARDOSO SOUZA.

FRANCISCO GILSON DE SOUSA OLIVEIRA E **RAFAELA DE OLIVEIRA BARROS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PEDREIRO, NASCIDO EM PENTECOSTE - CE, AOS 01/11/1977, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO GENÉZIO MOREIRA DE OLIVEIRA E DE MARIA LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM JUPI - PE, AOS 20/10/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE RAFAEL THOMÉ DE BARROS E DE SANDRA MARIA DE OLIVEIRA.

LUDGERO GONÇALVES FILHO E **LILIAN GAMA DE LIMA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, MOTORISTA, NASCIDO EM CURITIBA - PR, AOS 07/07/1971, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE LUDGERO GONÇALVES E DE RAIMUNDA PEREIRA GONÇALVES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, COPEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 15/08/1974, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE CELSO LUIZ DE LIMA E DE SALETE GOMES DA GAMA.

NILSON DA PAZ DOS SANTOS E **ADRIANA SOUZA DOS SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ELETRICISTA, NASCIDO EM MURITIBA - BA, AOS 17/07/1972, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE AFONSO DOS SANTOS E DE MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO DA PAZ; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, NASCIDA EM CRUZ DAS ALMAS - BA, AOS 29/08/1977, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO DOS SANTOS E DE DAMIANA DE SOUZA.

LUCAS WASHINGTON DO CARMO SILVA E **ALINE CHRISTINA RODRIGUES PEREIRA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ATENDENTE, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 12/09/1996, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSUEL WASHINGTON DA SILVA E DE MONICA SEBASTIANA DO CARMO SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, JOVEM APRENDIZ, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 29/01/1998, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANAILTON REZENDE PEREIRA E DE GONÇALA RODRIGUES AMARAL PEREIRA.

GUILHERME DE MOURA E **DEBORA TEIXEIRA ROSA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 13/04/1993, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE DE MOURA E DE ELIANA LUCIA DE MOURA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 16/12/1994, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARCIO HENRIQUE ROSA E DE SIMONE MARIA TEIXEIRA ROSA.

ARIVALDO SANTANA DE JESUS E **VANESSA SANTOS AGUIAR**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PEDREIRO, NASCIDO EM RIACHÃO DO JACUIPE - BA, AOS 24/01/1977, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE AURELIANO PORTUGAL DE JESUS E DE BARBARA OLIVEIRA DE SANTANA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ANALISTA DE ATENDIMENTO, NASCIDA EM REMÍGIO - PB, AOS 22/10/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE OLIVAN DE MEDEIROS AGUIAR E DE CICERA VERÔNICA DOS SANTOS MORAIS.

MARCOS ROBERTO AMARAL SILVA E **MARIA APARECIDA PINTO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, ECONOMISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 23/01/1968, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ ROBERTO SILVA E DE LEIKA AMARAL SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, CABELEIREIRA, NASCIDA EM MONSENHOR PAULO - MG, AOS 13/12/1964, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ MATEUS PINTO SOBRINHO E DE LEONOR DE JESUS PINTO.

ELIZEU RIBEIRO SOUZA E **EMILY APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AJUDANTE DE EQUIPE DIVERSAS, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 01/01/1997, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOVINO ROSA SOUZA E DE ZENILDA DIAS RIBEIRO SOUZA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTÁGIARIA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 03/06/2000, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE APARECIDO DE ALMEIDA RIBEIRO E DE DANIELE DE SOUZA TRINDADE.

FRANCYS NICOLAU SOUZA NASCIMENTO E **TALITA DE SOUZA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, CASEIRO, NASCIDO EM CONSELHEIRO PENA - MG, AOS 10/09/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE VANDERLUCIO FARIA DO NASCIMENTO E DE MARIA DE LOURDES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTAGIÁRIA, NASCIDA EM INHAPIM - MG, AOS 19/08/2000, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE LUCIANO ALVES DA SILVA E DE SIRLENE JACINTO DE SOUZA.

EDSON ROQUE DA SILVA E **ALINE DOS SANTOS ARANHA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, SUBCHEFE DE COZINHA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 08/04/1984, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE GERALDO ROQUE DA SILVA E DE JOSEFA ALVES DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 19/10/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE NILSON DE ALMEIDA ARANHA E DE ADENIR BELARMINO DOS SANTOS ALMEIDA ARANHA.

SAMUEL RIBEIRO LIMA JUNIOR E **SABRINA RIBAS XAVIER**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ALFAIATE, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 29/04/1998, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE SAMUEL RIBEIRO LIMA E DE ZILDA ALVES LIMA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 19/08/1998, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE IRENIO LEMOS XAVIER E DE MARIA NEIVA RIBAS XAVIER.

FELIPE ALONSO ARANEDA VARAS E **BRUNA RODRIGUES ARAUJO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 21/07/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE CARLOS CEFERINO ARANEDA SAEZ E DE ELIZABETH DEL CARMEN VARAS ESCOBAR; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 16/05/1994, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ ARNALDO PEREIRA ARAUJO E DE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA.

FELIPE MARQUES DE MATOS E **ALINE EMÍDIA DE SOUZA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 20/01/1990, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE VALDIR DONIZETE DE MATOS E DE MARLENE MARQUES DA SILVA MATOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 04/09/1987, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO JOSE ALVES DE SOUZA E DE EVA LÚCIA EMÍDIA DE SOUZA.

JOSÉ GILSON DOS SANTOS REIS E **LUCILIA MARIA DOS SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, VIGILANTE, NASCIDO EM FÁTIMA - BA, AOS 01/10/1980, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO RODRIGUES REIS E DE JOSEFA REIS DOS SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS, NASCIDA EM PARIPIRANGA - BA, AOS 22/10/1984, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ DE JESUS SANTOS E DE MAURINA BATISTA DOS SANTOS.

DOUGLAS EUZEBIO DE OLIVEIRA E **KAROLINE OLIVEIRA GOMES**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, BARBEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 24/03/1987, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE DORIVAL EUZEBIO DE OLIVEIRA E DE MIRALVA SANTANA DE OLIVEIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 28/05/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE REINALDO DA SILVA GOMES E DE JOSENILDA OLIVEIRA GOMES.

MARCOS TIAGO SILVA E **JACKELINE GONÇALVES DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, COMPRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 20/01/1985, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE PAULO FERNANDO SILVA E DE IVONE DE FATIMA QUIRINO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, SECRETÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 10/12/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO GONÇALVES DA SILVA E DE MARIA GOMES DE ARAUJO SILVA.

LUIZ FELIPE FERREIRA E **CLÁUDIA CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ANALISTA DE SISTEMA, NASCIDO EM BELO HORIZONTE - MG, AOS 25/03/1987, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE LUIZ CARLOS FERREIRA E DE NEUZA MARIA FERREIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, SECURITÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 11/07/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE CLAUDIO JOSÉ DE ALMEIDA E DE GERALDA LANA DE ALMEIDA.

JONATHAN SILVA SANTOS E **FERNANDA MENEZES SANTIAGO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 23/05/1998, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS E DE LIANA JUSTINO DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 17/09/1997, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, NA RUA MACAJUBA, Nº 39, APTO. 11, JARDIM IRACEMA, ÃO PAULO - SP, FILHA DE GILSON FONTES SANTIAGO E DE JOSEFA VILMA MENEZES SANTIAGO.

AILTON FERREIRA PORTELA E **MARILEIDE FERREIRA SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, PORTEIRO, NASCIDO EM OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA, AOS 06/05/1967, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE LEOBINO FERREIRA PORTELA E DE ANTONIA FREIRE PORTELA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, CUIDADORA DE IDOSOS, NASCIDA EM FEIRA DE SANTANA - BA, AOS 22/03/1969, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JÚLIO BARBOSA DOS SANTOS E DE MARIA DAS DORES FERREIRA.

WILLIAN GONÇALVES DA MATTA E **TACIANA MARIA SANTOS DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ASSISTENTE DE TRÁFEGO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 07/01/1984, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE PEREIRA DA MATTA E DE MARIA DE LOURDES GONÇALVES PEREIRA DA MATTA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ATENDENTE, NASCIDA EM MACEIO - AL, AOS 17/07/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE DENIS JOSÉ SANTOS DA SILVA E DE SÔNIA JUSTINO DA SILVA.

HÉRCULES SANTANA SILVA E **GABRIELE RIBEIRO DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, NASCIDO EM JEQUIÉ - BA, AOS 27/03/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE GETULIO JOSÉ DA SILVA FILHO E DE EDILENE GOMES SANTANA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 20/01/1998, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSIVALDO FRANCISCO DA SILVA E DE MARIA CÉLIA RIBEIRO DE ARAUJO SILVA.

ANDRÉ SKAFF E **KARINA GLADYS CARO SALAS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 19/06/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE SAMIR SKAFF E DE KATHIA FARES EL SKAF; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ECONOMISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 28/07/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE LUIS MISAEL SALAS NUNEZ E DE GLADYS ENRIQUETA CARO SALAS.

JULIANO CORREIA DO NASCIMENTO E **SANDRA REGINA DE SOUZA FERNANDES**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PROGRAMADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 04/03/1980, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO CORREIA DO NASCIMENTO E DE MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 16/07/1961, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE WALDEMAR DE SOUZA E DE APARECIDA VIDOTO DE SOUZA.

ROBSON LUIZ DE SALES E **LUCILENE ALVES DE LIMA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 11/07/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ADÃO BATISTA DE SALES E DE MARIA APARECIDA DE SALES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ARRUMADEIRA, NASCIDA EM VITORINO FREIRE - MA, AOS 25/09/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIA ALVES DE LIMA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Hidrovias do Brasil – Navegação Norte S.A.
CNPJ/MF n° 14.820.318/0001-23 - NIRE 35.300.482.409
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1/01/19

Ao 1/01/19, às 14 hs, na sede, com a totalidade do capital social. **Mesa**: Os trabalhos foram presididos por Rogério da Silva Lima e secretariados por Ana Claudia Marques Spini. **Deliberações**: **(a)** aprovar o "Protocolo e Justificação de Motivos de Incorporação", celebrado em 20/12/18, para consignar os motivos e estabelecer as condições da incorporação do patrimônio da Companhia pela Vila do Conde; **(b)** ratificar a nomeação da seguinte empresa especializada para avaliar o patrimônio líquido da Companhia, nos termos do Protocolo: KPMG Auditores Independentes, sociedade com sede em SP/SP, na Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar, Torre A, CNPJ/MF nº 57.755.217/0001-29, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n. 2SP014428/O-6 ("KPMG"), empresa esta que, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou sua avaliação do patrimônio líquido da Companhia, com base no respectivo valor contábil, conforme balanço patrimonial levantado em 30/12/18 ("Data Base"), com estrita observância dos critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor; **(c)** aprovar os termos e condições do Laudo produzido pela empresa especializada indicada no item (b) acima, de acordo com o qual o valor do patrimônio líquido da Companhia é de R$175.201.427,44; **(d)** aprovar, na sua íntegra, as contas da diretoria e o relatório anual da administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/17; **(e)** aprovar a incorporação da Companhia pela Vila do Conde, com a versão de todos os bens, direitos, obrigações e elementos ativos e passivos do patrimônio da Companhia para a Vila do Conde, com a consequente extinção da Companhia, nos estritos termos e condições descritos no Protocolo. A Vila do Conde sucederá a Companhia em todos os seus ativos e passivos; e **(f)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da incorporação ora aprovada, efetuando a transferência dos bens, ativos e passivos correspondentes e firmando todos os documentos e requerimentos necessários, bem como o encerramento dos seguintes estabelecimentos filiais da Companhia: Filial localizada na Cidade de Itaituba/PA, na Avenida Dr. Hugo de Mendonça, n° 179, sala 01, Aeroporto Velho, CNPJ/MF n° 14.820.318/0002-04 e NIRE 15.900.428.298; Filial localizada na Cidade de Barcarena/PA, na Avenida Verde e Branco, s/n, sala 01, Itupanema, CNPJ/MF n° 14.820.318/0003-95 e NIRE 15.900.448.582; e Filial localizada na Cidade de Sorriso/MT, na Rua Genésio Roberto Baggio, n°.1111, sala 02, Centro,o CNPJ/MF n°. 14.820.318/0004-76 e NIRE 51.900.447.801. Observado o disposto nos itens acima e consumadas as providências legais da Incorporação, a Vila do Conde assumirá a responsabilidade ativa e passiva em relação à Companhia, passando a ser sua sucessora legal, para todos os efeitos. Nada mais. São Paulo, 1/01/19. Jucesp nº 299.412/19-2 em 05/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Grupo SBF S.A.
CNPJ n° 13.217.485/0001-11 - NIRE 3530039045-8
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de maio de 2019

1. Data, hora e local: Realizada no dia 22 de maio de 2019, às 15:00 horas, na sede social da Grupo SBF S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hugo D'Antola, n° 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 17, Parágrafo Quinto, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presente ainda o Sr. Pedro de Souza Zemel, Diretor Presidente da Companhia. **3. Mesa**: Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho ("Presidente"), e secretariada pelo Sr. João Henrique Braga Junqueira. **4. Ordem do Dia:** Dando continuidade aos temas deliberados em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de maio de 2019, na qual os Conselheiros tomaram conhecimento de uma avaliação preliminar a respeito dos impactos no plano de negócio da Companhia em razão da transação divulgada ao mercado pela Magazine Luiza S.A. ("Magazine Luiza") e Netshoes (Cayman) Ltd.("Netshoes") por meio da celebração do Agreement and Plan of Merger ("*Merger Agreement*") disciplinando a aquisição pela Magazine Luiza, por meio de sua subsidiária Magazine Luiza Cayman Ltd., da totalidade das ações representativas do capital social da Netshoes, por um preço por ação de USD 2.00, perfazendo um preço total estimado de aproximadamente USD 62 milhões, condicionado à aprovação em *special shareholders meeting* da Netshoes, agendada para ocorrer em 9 de maio de 2019 para ser realizada em 30 de maio de 2019, que representem 2/3 do capital social votante que se fizerem presentes ou estiverem representados por meio de procuração eletrônica *(proxy)* e pelas autoridades governamentais de antitruste ("Transação"), conforme a qual o Conselho de Administração instruiu a Diretoria a aprofundar a sua análise preliminar, inclusive mediante a contratação de assessores financeiros e jurídicos externos capacitados para contribuir em tais circunstâncias, a fim de avaliar, dentre as alternativas que à época pareciam disponíveis, aquelas que, em face dos referidos recentes fatos narrados e sob as perspectivas econômica e jurídica, viabilizem a esperada proteção dos interesses da Companhia e de seus acionistas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: **(i)** a aprovação do envio de proposta para a aquisição da Netshoes pela Companhia; e **(ii)** a aprovação de contratação de financiamento para subsidiar a aquisição de que trata o item anterior; e **(iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da deliberação aqui consubstanciada. **5. Deliberações:** Verificada a presença da totalidade dos Conselheiros, o Presidente, dando início aos trabalhos, declarou estar aberta a reunião. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao Diretor Presidente que fez uma completa explanação sobre estratégia de expansão da base de vendas por meio do *OmniChannel,* que pode ser alcançada por meio de crescimento orgânico e/ou aquisições de outros *players* que atuem no segmento varejista de produtos esportivos ou segmentos complementares. Dando sequência, o Diretor Presidente apresentou cenários evolutivos da expansão orgânica dos negócios da Companhia no *OmniChannel,* considerando as premissas de que a Transação será consumada dentro do cronograma anunciado e haverá efetiva integração dos distintos segmentos varejistas atualmente conduzidos por ambas as companhias. Especificamente a respeito dos negócios da Netshoes, o Diretor Presidente apresentou uma análise detalhada das suas atividades operacionais e financeiras com base em informações extraídas do *Form 20-F* e *Form 6-Ks* reportados pela companhia na *Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América.* Nessa análise, por um lado, foi destacada a complementaridade dos segmentos varejistas de produtos esportivos da Netshoes com o plano de negócios da Companhia, considerando a estratégia de expansão do *OmniChannel*, e, por outro lado, ressaltada a limitada aderência do segmento varejista de moda feminina da Netshoes com a atual estratégia da Companhia. Ainda com base em informações constantes dos *Form 20-F* e *Form 6-Ks*, foram apresentados os riscos inerentes ao negócio da Netshoes e detalhados os aspectos contratuais da estrutura da Transação, com especial atenção para o *Merger Agreement,* abrangendo os efeitos práticos na hipótese de apresentação à Netshoes de uma proposta concorrente. A este respeito, foi esclarecido ao Conselho de Administração, dentre outras coisas, que, nos termos da cláusula 6.5 do *Merger Agreement,* considerando o dever fiduciário dos membros do *board of directors* da Netshoes perante os seus acionistas, o board estaria obrigado a avaliar criteriosamente uma proposta concorrente que seja apresentada de boa-fé por um proponente, desde que, após consultar os assessores financeiro e jurídico externos da Netshoes, o *board* reconheça que a proposta concorrente compreende uma transação capaz de ser consumada prontamente e que seja mais favorável aos acionistas da Netshoes sob a ótica financeira, quando comparada com os termos atuais da Transação, sem prejuízo do *board* poder avaliar outras condições e aspectos que de boa-fé considere apropriados *("Unsolicited Bona Fide Superior Proposal")*. Por fim, o Diretor Presidente informou ao Conselho de Administração que, após entendimentos mantidos com instituições financeiras de primeira linha, foi aprovado financiamento em montante suficiente para financiar eventual aquisição e integração da Netshoes, na hipótese do Conselho de Administração decidir por apresentar uma *Unsolicited Bona Fide Superior Proposal* que resulte na consumação da aquisição após a aprovação em *special shareholders meeting* da Netshoes e demais condições de praxe. Os Conselheiros discutiram pormenorizadamente os temas e explanações descritos acima e, considerando, de um lado, os recentes e imprevisíveis fatos conhecidos a partir do anúncio da Transação, e, doutro lado, o dever fiduciário que, nos termos da legislação aplicável, obriga o Conselho de Administração a monitorar constantemente oportunidades de negócios com o propósito de assegurar os melhores interesses da Companhia e de seus acionistas, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a elaboração e o envio, em caráter de urgência, ao *board of directors* da Netshoes de uma proposta concorrente que seja consistente com o conceito de uma *Unsolicited Bona Fide Superior Proposal,* nos termos previstos no *Merger Agreement,* para aquisição pela Companhia da totalidade das ações de emissão da Netshoes, por um preço por ação de USD 2.80, perfazendo o preço total de aproximadamente USD 90 million, visando a integração dos negócios da mencionada sociedade com os negócios da Companhia ("Proposta"), sem prejuízo de uma análise posterior a respeito da destinação adequada que será conferida ao segmento varejista de produtos de moda feminina. Os termos e condições da Proposta devem observar substancial paridade com os termos e condições acordados no *Merger Agreement* no contexto da Transação. **5.2.** Aprovar a contratação de financiamento para subsidiar a aquisição a ser tratada na Proposta, nos termos e condições constantes de *term sheet* apresentado pela Diretoria. **5.3.** Autorizar a Diretoria a, desde já, tomar as providências e a praticar todos os atos necessários à realização das deliberações tomadas acima, incluindo, mas não se limitando, às eventuais tratativas a serem realizadas com acionistas e membros da administração da Netshoes e à formalização dos contratos definitivos em caso de aceitação da Proposta pela Netshoes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 22 de maio de 2019. Presidente: Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho, Secretário: Sr. João Henrique Braga Junqueira. Conselheiros Presentes: **(i)** Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho; **(ii)** Sr. Renan de Paula Pereira Henrique; **(iii)** Sra. Alice Ralston Ferraz do Amaral; **(iv)** Sra. Larissa Furletti Bomfim; **(v)** Sr. João Henrique Braga Junqueira; **(vi)** Sr. Luiz Alberto Quinta; e **(vii)** Sr. German Pasquale Quiroga Vilardo. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da sociedade. JUCESP** nº 298.426/19-5 em 04/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008850-30.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo 20 dias. Proc.nº 1008850-30.2017.8.26.0002. O Dr. Claudio Salvetti D'Angelo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Regional de Santo Amaro- SP, na forma da lei. Faz saber a Lucas Gabrilli Ribeiro de Menezes, CPF 468.998.618-52 que, Fundação Armando Álvares Penteado, lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança de R$ 25.555,24 (fev/2017), referente ao Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o réu em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2019. 11 e 12/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc.nº 0149269-61.2010.8.26.0100. O Dr. Andre Luiz da Silva da Cunha, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Capital-SP, na forma da lei. Faz saber a Gelloy Comercial Ltda - EPP, CNPJ 01.372.203/0001-71, na pessoa de seu representante legal e a, Angela de Souza Silva, CPF 319.986.152-00 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 70.380,78 (30/03/2010), referente Contrato de Abertura de Crédito Fixo de 26/02/2008. Estando as executadas em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para efetuarem o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, in-timem-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, as devedoras poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17/04/2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0050984-02.2011.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ISAURA MARIA SAMPAIO, CPF 076.256.851-87, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condominio Quinta da Boa Vista, objetivando a cobrança de R$ 111.026,74 (em 26/07/2011), referente às despesas condominiais da unidade nº 51 e sua vaga de garagem, bloco Solar Imperador Pedro I, do Condomínio-autor, vencidas e não pagas de abril/2005 à julho/2011. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2019. 08 e 11/06

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:10/07/19 - A partir das: 15:00
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP., SAO PAULO , SP
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA ,SP, telefone 1139310744 , faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:18DCA- CONTRATO: 313714025797-9- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: AGENCIA 1371 - VILA NOVA CACHOEIRINHA
CONCEICAO APARECIDA GONZAGA , BRASILEIRO(A), MEDICA VETERINÁRIA CPF 00317574809, CI 7.602.298-SP, SOLTEIRO(A) **e cônjuge, se casado(a) estiver.**
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 15, 1º ANDAR OU 2º PAVIMENTO, BLOCO 13, CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL VITORIA REGIA II, COM ENTRADA PELA AVENIDA PARADA PINTO, Nº 3.420, 8º SUBDISTRITO - SANTANA, SAO PAULO, SP. CONTENDO A AREA UTIL DE 49,27MS2, AREA COMUM DE 13,50MS2, CONTENDO 1 VAGA INDETERMINADA DESCOBERTA, LOCALIZADA NO PAVIMENTO TERREO DO RESPECTIVO BLOCO, AREA TOTAL DE 62,77MS2, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL NO TERRENO DO CONDOMINIO DE 0,0006993. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇOES, BENFEITORIAS E ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 248.905,13
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 278.000,00
ITUPEVA, 11/06/19

ARY ANDRÉ NETO

11 – 14/06 – 10/07/2019

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
OFICIAL - RODRIGO DINAMARCO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

FÁBIO LEAL VECCHIO FERNANDES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/10/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE AIRES LEAL FERNANDES JUNIOR E DE DENISE VECCHIO FERNANDES. **ÍVNA AFONSO CRAVO**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONSULTORA DE VENDAS, NASCIDA EM GUARUJÁ, SP NO DIA (18/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ALTAMIRO FERREIRA CRAVO E DE SUELI AFONSO CRAVO.

CÉSAR AUGUSTO GOMES, ESTADO CIVIL VIÚVO, PROFISSÃO ZELADOR, NASCIDO EM PIRACURUCA, PI NO DIA (10/05/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL NARCISO GOMES E DE FRANCISCA MARIA DA SILVA GOMES. **IDENÊ JUVENAL FELIX,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO CUIDADORA, NASCIDA EM BARRAS, PI NO DIA (25/11/1974), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO FELIX MARIA E DE LUIZA JUVENAL FELIX.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EDITAL
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO
CONVOCA PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com o disposto no Capítulo IV e V, do seu Estatuto Social, ficam os Associados desta Entidade convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, no Hotel Address Faria Lima, sito à Rua Amauri, nº 513, no dia 19 (dezenove) de Junho de 2019, às 10h00, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: (a) apreciar e deliberar sobre o relatório anual e aprovar as contas da Diretoria quanto ao exercício anterior (2018) nos termos da alínea "a" do § 1º do artigo 34; (b) outros assuntos de interesse da Associação, de acordo com a alínea "c" do § 1º do artigo 34. Não havendo número mínimo de Associados para instalação dos trabalhos da Assembléia, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, na mesma data e local, às 10h30 com qualquer número de Associados. São Paulo, 11 de Junho de 2019. Sergio Ulhôa Levy – Diretor Superintendente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MARITA ADMINISTRADORA S/A EM LIGUIDAÇÃO
C.N.P.J Nº 60.977.246/0001-40.

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, que em primeira convocação realizarse-a na sede da contabilidade, sito à Rua Manoel Dutra, 289, Bela Vista nesta capital ás 18:30hs do dia 21 de junho de 2019, a fim de deliberarem sobre o encerramento da empresa e a baixa do CNPJ e outros assuntos de interesse social. São Paulo 06 de junho de 2019. Mariannita Pontiroli. 10, 11 e 12/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004841-88.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANILO RIBEIRO DA SILVA, CPF 709.228.364-77, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de BANCO ABN AMRO REAL S/A, alegando em síntese ser credor do requerido por força de transação no valor de R$ 90.020,64 inadimplida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 2019. B 11 e 12/06

Citação - Prazo 20 dias- Processo: 0173681-85.2012.8.26.0100. A Dra. Celina Dietrich E Trigueiros Teixeira Pinto, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Gtt Serviços e Participações Ltda., CNPJ 10.246.572/0001-09, na pessoa de seu representante legal, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 45.682,97 (07/2012), corrigidos e acrescido de encargos legais, bem como ao pagamento dos valores correspondentes a todas as faturas de energia elétrica que vierem a ser emitidas, vencidas e inadimplidas, referentes ao débito das faturas de fornecimento de energia elétrica do imóvel situado na Rua Sérgio Tomás, nº 415, Bom Retiro, São Paulo/SP, Parceiro 20785587- instalação 200255072. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 02 de abril de 2019. B 11 e 12/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 0043582-17.2018.8.26.0100 A MMª. Juiza de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, etc. Faz Saber a FAP VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 05.666.568/0001-60, na pessoa de seu representante, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por Condomínio Edifício Flamengo, foi julgada procedente, condenando a ré ao pagamento das despesas condominiais especificadas na inicial, além daquelas vencidas após a propositura da ação até o efetivo pagamento, corrigidas monetariamente e acrescidas de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, bem como a custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, após fluir os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito de R$ 107.260,37 (24.05.2018), sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independente de penhora ou nova intimação, ofereça sua impugnação, nos próprios autos (art. 525 do Código de Processo Civil). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. B 11 e 12/06

Intimação - Prazo 20 dias. Cumprimento de sentença (1024834-08.2004.8.26.0100) - Processo principal: 0123439-06.2004.8.26.0100. A Dra. Vanessa Ribeiro Mateus, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível - Foro Central Cível/SP. Faz Saber a Leticia Gonçalves de Sousa, CPF 085.682.116-07, herdeira de Lilian Cristina de Castro Gonçalves, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês contra o Espólio de Lilian Cristina de Castro Gonçalves e Rosa Maria de Castro Gonçalves, foi julgada procedente, condenando as rés ao pagamento de R$ 639.756,46 (out/2015). Estando a herdeira em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra, sob pena não o fazendo, ser acrescido de multa no percentual de 10%, do montante da condenação (Art. 523, § 1º e 3º do NCPC), e ser levado a efeito a penhora realizada no rosto dos autos do processo nº 056.04.075154-9, em trâmite na 2ª Vara Cível de Barbacena/MG, do bens e direitos de Lilian Cristina de Castro Gonçalves, até o limite do débito de R$ 639.756,46, podendo, no prazo de 15 dias oferecer impugnação, sob pena de prosseguir a ação, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). B 11 e 12/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125652-11.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Visão Varanda Perfis de Aluminio EIRELI, CNPJ 18.201.139/0001-69, Alessandro Guedes Pascoal, CPF 343.266.978-06 e PASCOAL Glass Envidraçamento Sacadas, CNPJ 13.295.426/0001-61, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Alphario Invest Fomento Mercantil Ltda, alegando em síntese: Execução do cheque emitido em função dos contratos de prestações de serviços firmados entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO para no prazo de 03 dias úteis, pagar a dívida no valor de R$.68.744,65, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias úteis. 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2019. B 11 e 12/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1051711-67.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leandro de Paula Martins Constant, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLLIO DE JOSÉ LUIS SAN MARTIN ELEXPE, POR SEU INVENTARIANTE DIEGO SANT'ANA SAN MARTIN ELEXPE, Brasileiro, CPF 389.541.998-28 e VASKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, CNPJ 48.146.633/0001-39, com endereço à Rua Vinte e Quatro de Maio, 104, Conjunto 13B, República, A/C DIEGO SANT'ANA MATIN ELEXPE, CEP 01041-000, São Paulo – SP (na pessoa de seu representante legal), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, e estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação por edital para que tenham ciência da penhora no rosto dos autos da Reclamação Trabalhista nº 0000915-75.2012.5.02.0316, junto à 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos / SP. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2019. B 08 e 11/06

Citação - Prazo 20 dias - Processo nº 1129890-44.2015.8.26.0100. O Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, Juiz de Direito da8ª Vara Cível - Foro Central Cível, na forma da Lei. Faz Saber a Konkeras Incorporação & Construção Ltda, CNPJ 00.199.952/0001-86, na pessoa de seu representante legal, que José Carlos Andrade Santos, ajuizou uma Ação de Rescisão de Contratos c.c. Pedido de Restituição de Valores Pagos, pelo Procedimento Sumário, tendo como co-ré Cooperativa Habitacional Intersul, objetivando rescindir os contratos de aquisição de unidades habitacionais matriculadas sob nºs G134 e G147, ambas do Projeto Habitacional Golden Life, Itanhaém/SP e de prestação de serviços de assistência e corretagem, celebrados pelas partes; condenar as rés à devolução ao autor, de R$ 23.827,99, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros legais, referente aos valores pagos, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado. B 08 e 11/06

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do BANCO INTER S/A, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **CATEDRAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES LTDA,** CNPJ nº 06.162.699/0001-72, com sede nesta Capital, na Rua Casa do Ator, nº 1.117, conjunto nº 83-A, Vila Olímpia, representada por **MÁRCIO DRUMMOND SEQUEIROS TANURE,** administrador de empresas, RG nº 04752690-47-SSP/BA, CPF nº 671.144.235-00, casado no regime da separação total de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5.442 no 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, com **JOANNA CARVALHO BARRETO DE ARAÚJO TANURE,** professora, RG nº 09362194-91-SSP/BA, CPF nº 810.492.775-20, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Fernandes de Abreu nº 115, 8º andar, Itaim Bibi, ficam intimados a purgarem a mora mediante o pagamento referente a 26 (vinte e seis) prestações em atraso, vencidas de 12/04/2018 a 12/05/2019, no valor de R$184.206,34 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$186.594,93 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), que atualizado até 12/08/2019, perfaz o valor de R$186.594,93 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pelo BANCO INTER S/A, para aquisição do imóvel localizado na Rua Pintassilgo, nº 477, apartamento nº 106, localizado no 9º andar do Edifício Moema Comfort Residence, em Indianópolis – 24° Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob n° 07 na matrícula nº 151.297. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Ficam os devedores desde já advertidos de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, BANCO INTER S/A, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 06 de junho de 2019. O Oficial. 10, 11 e 12/06

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL **LEILÃO**

Veículos, Motos, Caminhões, Máquinas...

Dia 13/06/2019 às 10:00h.

Local: Rua Clark, s/nº - B. Macuco - Valinhos-SP.
Visitação: Dia 13/06/2019 das 8:00 às 10:00h.

www.vizeuonline.com.br (19) 3881-7088

Washington Luiz Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - Jucesp 414. Normas completas e condições de pagamento, constarão no site e no catálogo do Leilão.

Varas da Família e Sucessões Centrais 3ª Vara da Família e Sucessões 3ª Vara da Família e Sucessões Central/SP. Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 20 dias. Proc. **1008563-64.2017.8.26.0100**. O Dr. Ricardo Cunha de Paula, Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões Central/SP. Faz saber a Eduardo Kaziyama CPF 869.484.588-15, réu em lugar incerto e terceiros interessados, que por este juízo tramitam os autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Kiyoko Kaziyama, movidos por Toshio Kaziyama. Estando o herdeiro em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **[11,12]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1029022-24.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO FERNANDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ÁGUIA FARMA DROGARIA LTDA. - ME**, CNPJ 05.320.314/0001-95, por seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de **Monitória** por parte de **Medicamental Distribuidora Ltda**, objetivando o recebimento da quantia de R$ 6.840,19 em 17/03/2016, a ser atualizada, consubstanciado nas Notas Fiscais Eletrônicas e respectivas duplicatas nºs 14097 e 6166. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de março de 2019. (11 e 12/06)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1003607-10.2014.8.26.0100** (USUC 74) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Benedito Bento de Castro, Manuel Gonzales, Atualpa Raimundo da Silva, João do Nascimento, José Ramos do Nascimento, Ademir dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Osmar de Oliveira Lima, Miguel da Silva Vieira, Antônia Francisca Coutinho Lima e Dalva Silveira Silva Vieira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Roncador, nº 22 e 22-A, lote 29 da quadra 04, Itaquera - São Paulo SP, com área de 305,00 m², contribuinte nº 114.188.0100-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[11,12]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0005527-41.2011.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Pereira Quinzani, na forma da Lei, etc. Faz saber a requerida **CRISTIANE CARLOS**, brasileira, separada, RG: 29.157.438-5 e CPF: 263.486.498-14 que **CONDOMÍNIO EDIFICIO ESPERANÇA** lhe ajuizou uma **AÇÃO DE COBRANÇA DE DESPESAS CONDOMINIAIS**, **PROCEDIMENTO COMUM**, na qual também é requerido Ricardo Souza Silva, objetivando a condenação dos requeridos ao pagamento da quantia de R$5.173,39, a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente os débitos condominiais da unidade nº 104, do Condomínio Edifício Esperança, matricula 58.499, 14º CRI/SP, sito à Rua Guiratinga, nº 1.055, Saúde, São Paulo/SP. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, para que, em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, querendo, ofereça contestação. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC).Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2019. (08 e 11/06)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0000362-66.2018.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Vítor Frederico Kümpel, na forma da lei, etc. FAZ SABER a **HANA LEVY** (RNE V-222851-0-SEDPMAF/DPF, CPF/MF sob nº 228.124.098-35), que **RICARDO ROSSILHO MOYSÉS** lhe ajuizou uma ação de procedimento Comum, julgada procedente, em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, onde procedeu-se a penhora dos seguintes imóveis: a) um apartamento nº 34, localizado no 3º andar do Edifício Geroge V. Residense Itaim, situado na Rua Pedroso Alvarenga, nº 610, no 28º Subdistrito Jardim Paulista, matrícula nº 157.362 do 4º CRI/SP; b) fração ideal de 0,7194% do terreno, a qual corresponderá futura unidade autônoma designada casa n. 14-01 e em planta como D-17-M, do Condomínio Residencial Paúba, Um Vilarejo, na Praia de Paúba, distrito de Maresias, no Município de São Sebastião, matrícula nº 35.504 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP, dos quais consta como proprietário de 50% do total das unidades o executado YORAM LEVY, CPF 215.803.298- 70. Estando a esposa do executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente impugnação, ou, na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. (08 e 11/06)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1108564-62.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Pamella Cristine Prosperi Carida (CPF. 368.330.398-01), que Fundação Armando Alvares Penteado lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 19.852,70 (outubro de 2014), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado pelas partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 08 e 11 / 06 / 2019

1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0119336-58.2006.8.26.0011. O Dr. Régis Rodrigues Bonvicino, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a José Tomas Gomes (CPF. 091.718.288-00) e Darlenice Maria de Medeiros Gomes (CPF. 087.144.248-51), que nos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança de Aluguéis e Encargos Contratuais, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Jaimilton Vieira de Almeida (CPF. 453.452.108-10), em face de Corifeu Eventos e Promoções Ltda (CNPJ. 05.548.127/0001-63), Douglas Bispo dos Santos (CPF. 100.346.408-43) e Sandra Cristina Correia (CPF. 129.597.518-17), foi deferida suas intimações por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o despacho de fls. 995/996 dos autos, no que diz respeito à pretensão da penhora do imóvel matriculado sob nº 44.743 no CRI de Barueri/SP. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. 11 e 12 / 06 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008695-75.2014.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a VAGNER R. MENEIAS, ANA LUZIA DA COSTA e JAIR TEIXEIRA, que Space Network Informática Ltda EPP ajuizou ação de Consignação em Pagamento, objetivando o depósito da quantia de R$ 1.405,05, declarando extinta a obrigação oriunda dos cheques nºs 023,024,025 e 035, todos da conta nº 2790-1, agência 897, do Banco 237 - Banco Bradesco S/A, no valor de R$ 367,00, R$ 367,00, R$ 328,00 e R$ 73,88, respectivamente, declarando-se extinta a obrigação, de forma a determinar definitivamente a exclusão do nome da requerente dos cadastros de inadimplentes em razão de tal débito. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, contestem o feito ou levantem a quantia depositada, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos. Será o presente, afixado e Publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2019. 11 e 12 / 06 / 2019.

7ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL - EDITAL de **CITAÇÃO**. Prazo: **20 dias.** Proc. nº **1046302-40.2018.8.26.0002**. A Dra. **ADRIANA BORGES DE CARVALHO,** MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca da Capital/SP, na forma da lei. **FAZ SABER** a **LUCIANA DA CUNHA BATALHA** (RG 515078700; CPF 506.063.445-00), atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos da ação **MONITÓRIA** movida pelo **INSTITUTO DAS IRMÃS DA DANTA CRUZ,** fica devidamente **CITADA** para, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **PAGAR** o **DÉBITO** de R$26.196,56 (agosto/2018) a ser atualizado e acrescido das cominações legais (isenta de custas) ou **OFEREÇA EMBARGOS**, sob pena de constituir-se de pleno direito o **TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL,** presumindo-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **Curador Especial.** Será o presente afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de maio de 2019.

11 e 12/06

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA - 3ª VARA CÍVEL - Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736 - Sala 105 - São Miguel Paulista - CEP 08040-000 - Fone: 2052-8098 - R.278 - São Paulo-SP - E-mail:saomiguel3cv@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min - **EDITAL** de **CITAÇÃO**. Prazo de **01 mês** - Processo nº **1022155-77.2014.8.26.0005 -** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estadode São Paulo, **Dr. CESAR AUGUSTO FERNANDES**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RAFAEL DA SILVA GUADELINO,** brasileiro, CPF 446.700.998-17, que lhe foi proposta uma ação de **BUSCA E APREENSÃO** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** por parte de **BANCO ITAUCARD S.A.**, tendo por objeto o veículo Chevrolet, tipo Celta (FP) LS 1.0 OVHC, cor prata, ano/modelo 2011/2012, placas ATV-0383, chassi 9BGRG08FOCG137530, Renavam 00314549080, com a consolidação da propriedade plena do bem no patrimônio do autor, havido com alienação fiduciária pelo contrato nº 30410-275319598, de 02.07.2014, face ao não pagamento das parcelas. Estando o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e paraque, no prazo de **05 dias, PAGUE a INTEGRALIDADE** da **DÍVIDA** ou **CONTESTE** o feito no prazo de **15 dias,** a fluírem após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **Curador Especial.** Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2019.

11 e 12/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0047220-08.2011.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PIERINA ROSÁLIA CASTANHO ZALLA, CPF 099.229.878-48, HERMÍNIO ZALLA, CPF 042.644.018-87, DERCY ANTÔNIO VIESTI, CPF 014.521.348-04, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Carlos Eduardo Menegazzo e outro, objetivando adjudicacão aos requerentes de 50% (cinquenta por cento) do terreno situado na Rua Dr. Oswaldo Mellone, antiga Rua Mary e Daisy, lote nº 25 da quadra A, do loteamento denominado Jardim laranjal, com área de 395,00m², matrícula 348.608, 11º CRI/São Paulo-SP, para o posterior e devido registro imobiliário. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2019. 08 e 11/06

Doria diz que fórum de governadores deverá ter "convergência"

O governador de São Paulo, João Doria, disse na segunda-feira (10) que deve haver mais "convergência" do que "divergência" sobre a proposta de reforma da Previdência na 5ª Reunião do Fórum de Governadores, prevista para esta terça-feira (11) em Brasília. "A maioria dos governadores apoia a reforma da Previdência e também a manutenção de estados e municípios na proposta original do ministro [da Economia] Paulo Guedes", afirmou Doria, após participar da abertura do 8º Congresso Brasileiro de Inovação da Indústria.

Para Doria, o encontro deve fechar uma posição que talvez não envolva todos os governadores, mas certamente terá ampla maioria. "A busca é pela convergência, pelo entendimento. E está muito próximo de chegarmos a esse patamar com uma maioria expressiva", afirmou Doria.

Na semana passada, a divulgação antecipada de uma carta pública do fórum desagradou a alguns governadores de estados da Região Nordeste.

O documento ressalta a importância de os estados serem garantidos no texto por causa do déficit nos regimes de aposentadoria e pensão de seus servidores. Apesar da assinatura de sete dos nove chefes do Executivo da região, eles negam que tenham dado o "de acordo" ao documento.

A reação veio no mesmo dia, por meio de outra carta, assinada por todos os governadores do Nordeste. Nela, além do ponto comum que estava na carta do Fórum, eles apontaram pontos específicos que querem ver retirados da proposta, como as mudanças no Benefício de Prestação Continua (BPC) e nas aposentadorias rurais. Eles questionaram também a desconstitucionalização da Previdência e o sistema de capitalização, no qual se baseia o regime de aposentadorias proposto.

Doria também pediu cautela em relação às mensagens que teriam sido trocadas por membros da força-tarefa da Operação Lava Jato publicadas pelo *site The Intercept*. "É cedo ainda para avaliar. Primeiro temos que certificar e não precipitar manifestações, nem decisões, muito menos juízo. Este é o momento de ter um pouco de cautela até termos informações mais concretas antes de fazer qualquer avaliação", enfatizou o governador. (Agencia Brasil)

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação da executada **COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA - CHAP**, (CNPJ nº 01.105.837/0001-68); os credores com penhoras registradas na matrícula, e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, PROCESSO 0058773-54.2007.8.26.0564, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, requerida por **ADALBERTO ALTHOFF JUNIOR** [illegible] ... **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e email: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada, os credores com penhoras registradas na matrícula, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para intimações pessoais. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

VIGOR

VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE 35.300.391.047

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Vigor Alimentos S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 1º de julho de 2019, em primeira convocação às 9h30m e em segunda às 10h00m, na sede social da Companhia, situada na Rua Joaquim Carlos, n° 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a incorporação da **Lala Brasil Holding Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 27.119.370/0001-07, com sede na Rua Joaquim Carlos, nº 396, Térreo, sala Lala Brasil, Brás, CEP 03019-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("incorporada") pela Companhia; (ii) a ratificação da nomeação e a contratação da empresa **Setape Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.157.543/0001-92, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paes Leme, 524, 12° andar, conj. 121, Cep 05424-904 ("sociedade perita") para preparar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da **incorporada** ("laudo"); (iii) a avaliação e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação firmado pelas administrações da Companhia e da **incorporada** ("protocolo"); (iv) a aprovação do **laudo** da **incorporada**; (v) outras questões que sejam relevantes para a incorporação; e (vi) outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 5 de junho de 2019. **Antonio Suarez Lara** - Presidente do Conselho de Administração - A Administração da Vigor Alimentos S.A.

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 3ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.

A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.3 do Termo de Securitização firmado em 27 de novembro de 2009, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 3ª Emissão da Emissora ("CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a se realizar, em primeira convocação, no dia 02 de julho de 2019, às 10 horas e 30 minutos na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-051 para deliberar sobre **(i)** autorizar o pagamento parcial da dívida declarada vencida antecipadamente ("Pagamento Parcial"), após o pagamento das Despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas do efetivo Pagamento Parcial, nos termos da cláusula 13.1 do Termo de Securitização, com os recursos que serão indicados pela Emissora aos Titulares dos CRI na data da referida assembleia; **(ii)** aprovar a manutenção de Fundo Especial de Despesa conforme provisão de despesa que será apresentada pela Emissora aos Titulares dos CRI na ocasião de instalação da assembleia que deliberará sobre essa ordem do dia; **(iii)** determinar que, em momento oportuno, seja apresentado pelo patrono indicado na ata assembleia geral de Titulares de CRI realizada em 09/03/2017, a memória de cálculo que dará base à deliberação do item (i) retro, em sede judicial e/ou arbitral. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, na sede da Emissora com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br. São Paulo, 06 de junho de 2019. GAIA SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 PROCESSO Nº **1010649-71.2018.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Teixeira Laranjo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARMO FUZARI, IVERS FUZARI, ALBERTO FUZARI e RENE FUZARI, que lhes foram proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Espólio de Cláudio Girotto (de cujus),na pessoa de sua inventarante Natalia Valente Girotto,objetivando a outorga definitiva de um terreno à Rua Juruá,nº171,Pari, matrícula 8114, 15º CRISP, contribuinte 018.043.0027-6. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2019. **[11,12]**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1021208-90.2018.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Wanderly Fiuza de Andrade, que Conjunto Habitacional Parque Residencial Palmares ajuizou ação de execução, para cobrança de R$429.581,42 (maio/18), referente ao Contrato Particular de Confissão de Dívida do apto. 06, bloco B-13, integrante do conjunto autor. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresentem embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2019. **[11,12]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº **1000424-60.2016.8.26.0100** (USUC 31) A Doutora Aline Aparecida de Miranda,MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO,do Estado de São Paulo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o)(s) Álvaro dos Santos Neves,Sandra Maria Vella Neves,Virgilio Martinez,Rosana Martinez de Abreu,Álvaro Augusto Abreu,Rosangela Martinez Miguel,Ocimar Bernardes Miguel,Rosie Martinez Puschiavo, Sérgio Puschiavo, Rosemary Martinez de Freitas, Carlos Duarte de Freitas, Marli Rocha Salles, Valter Bassi Sales,Edna Rocha Guercov,Basilio Guercov,Virgolina Gonçalves,Maria Cândida Caetano Patrício,João Patrício, Maria Alice Caetano Manoel, Dimas Manoel, Ana Maria Gonçalves Caetano Antunes, José Maria Oliveira Antunes, José Carlos Caetano, Anhembi Industria e Comércio de Borracha, Oswaldo Rodrigues, Judith Laurentino de Castro, Antônio Pereira de Souza, Orzira Cabral de Souza, Daltro Mazzei Grassia, Daisy Goulart de Oliveira Grassia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, queArnaldo Antunes, Eliana Colla Bufarat, Mauro Bufarat, Claudia Colla de Amorim, Fernando Pereira de Amorim Jr., Afonso Colla Francisco Junior, Rosa Colla Antunes e Roberto Colla Francisco, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua do Acre, nº 333/337 - Mooca - São Paulo SP, com área de 1.138,25 m², contribuinte nº 031.095.0098-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[11,12]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1106092-25.2013.8.26.0100** (USUC 17) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria Adelaide de Barros Monteiro, José Perfidio Filho, Vera Lucia Perfidio, Neuza Perfidio D'Atilio, Samuel D'Atilio, Edith Perfidio Cutolo, Teresa Perfidio Cutolo, Helena Rago Perfidio, Rogério Rago Perfidio, Sandra Vergueiro Perfidio, Patrícia Rago Perfidio, Cristina Rago Perfidio Lodovichi, Adelson Lodovichi (ou Ludovichi), Gianfranco Montesso Piccin, Teresinha de Fátima Piccin, Banco Bradesco S/A, Edifício Plaza Penha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Geraldo de Oliveira Chaves e Helena Maria Santos Silva Chaves, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. João Ribeiro, nº 554 - Jardim Concórdia, 3º Subdistrito Penha de França - São Paulo SP, com área de 520,00 m², contribuinte nº 061.026.0013-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.**[11,12]**

20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital. 20º Ofício Cível do Foro Central da Comarca da Capital. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n° 1012483-80.2016.8.26.0100. A Dra. Raquel Machado Carleial de Andrade, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Titans Group - Empresa de Participação em Negócios Ltda (CNPJ 10.422.985/0001-05), Marcelo Zylberkan (CPF 356.867.768-73) e Mino Mattos Mazzamati (CPF 293.069.948-50), que Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a cobrança da quantia de R$ 362.190,05 (janeiro de 2016), referente à Cédula de Crédito Bancário Empréstimo para Capital de Giro Giropré n° 026245063-8. Estando os Executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 3 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, bem como ficam intimados da penhora efetuada sobre: A) Títulos de [illegible] 25 de abril de 2019. 11 e 12 / 06 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005410-94.2015.8.26.0002. [illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1116993-81.2015.8.26.0100. [illegible]

Processo 0012792-19.2019.8.26.0002 (processo principal 1032252-77.2016.8.26.0002) - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica [illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021371-41.2016.8.26.0002. [illegible]

Moodcolor Comércio de Produtos para Colorimetria Ltda.

CNPJ nº 24.813.345/0001-22

Edital de Convocação – Reunião de Sócios – 2ª Convocação

A **Moodcolor Comércio de Produtos para Colorimetria Ltda.**, com sede social na Avenida Padre Arlindo Vieira, nº 500, apartamento 142, Vila Vermelha, São Paulo/SP, neste ato representada por suas administradoras, as Sras. **Clélia Midori Borges Sasaki** e **Heloisa Prinholato Alves**, no uso das atribuições que lhe conferem o contrato social da **Sociedade**, convoca todos os sócios, para a Reunião de Sócios que se realizará na sede social no dia 17/06/2019, em 1ª chamada às 10h, e em 2ª chamada às 10h30min, com a finalidade de deliberar sobre: i) a destituição da Sra. **Patrícia Furquim Pinto de Oliveira Guizardi** do cargo de administradora da **Sociedade**; ii) a exclusão da sócia **Patrícia Furquim Pinto de Oliveira Guizardi**, por justa causa, nos termos da cláusula 6ª do contrato social, iii) o ingresso com ação judicial para a apuração dos danos causados à **Sociedade** pela Sócia **Patrícia Furquim Pinto de Oliveira Guizardi**; e iv) a alteração do contrato social da **Sociedade** para refletir o tratado nos itens anteriores e a respectiva consolidação. **Moodcolor Comércio de Produtos para Colorimetria Ltda.** Por Clélia Midori Borges Sasaki e Heloisa Prinholato Alves

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE PARELHEIROS

OFICIAL - ODÉLIO ANTONIO DE LIMA

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

JACINTO AGOSTINHO FLÔR E TERESINHA DE FREITAS LOPES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, APOSENTADO, DIVORCIADO, NASCIDO EM TARUMIRIM, MG, NO DIA 16/11/1957, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ AGOSTINHO FLÔR E DE MARIA FLORIPE SANCÓRE. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, APOSENTADA, DIVORCIADA, NASCIDA EM RAUL SOARES, MG, NO DIA 15/07/1957, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ AGRIPINO LOPES E DE MARIA FRANCISCA LOPES.

ALESSANDRO ARAÚJO PEREIRA E GELCINEIA SOUZA SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, COMERCIANTE, SOLTEIRO, NASCIDO EM TUNTUM, MA, NO DIA 07/12/1976, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA E DE ZILDA ARAÚJO DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 23/12/1980, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JEOCINÊ CIZINO DOS SANTOS E DE VERA LUCIA SOUZA DOS SANTOS.

ANDRE ALEXANDRE ALVES PINTO E ELIANA HELENA GONÇALVES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR OPERACIONAL, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 05/04/1977, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL MELQUIADES PINTO E DE MARIA FRANCINETE ALVES PINTO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE LIMPEZA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 21/02/1979, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO GONÇALVES E DE MARIA HELENA GONÇALVES.

JULIO CESAR DA SILVA LUZ E DANIELI TEBILLIAR ALVES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUDANTE GERAL, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 27/06/1986, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOAQUIM LUCAS DA LUZ E DE ROSANGELA APARECIDA DA SILVA LUZ. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE COZINHA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 30/01/1990, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE DONIZETE ALVES E DE APARECIDA TEBILLIAR ALVES.

DOUGLAS DA SILVA MALAQUIAS E BRUNA FERREIRA ROCHA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PINTOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 04/07/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS ALBERTO BATISTA MALAQUIAS E DE DALMA APARECIDA DA SILVA MALAQUIAS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUDANTE DE COZINHA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 12/02/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE DOMINGOS FERREIRA ROCHA E DE CRISTINA ROSA DE SANTANA.

ADILSON APARECIDO CASTILHO CARLOS E ERMILZA PAIXÃO GUIMARÃES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 23/06/1971, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO CARLOS E DE AUTA CASTILHO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , DIVORCIADA, NASCIDA EM ITAPETINGA, BA, NO DIA 11/03/1968, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE LÍDIO CHAVES GUIMARÃES E DE GENI FRANCISCA DA PAIXÃO.

WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA E ERIKA APARECIDA RAMALHO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM DIADEMA, SP, NO DIA 26/07/1979, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE REGINALDO OLIVEIRA DE JESUS E DE MARIA GORETE ALVES DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 07/07/1981, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE OSVALDO RAMALHO E DE HELENICE SANTANA RAMALHO.

EZIQUIEL DO VALE PIRES QUERIDO E LUCIENE MATIAS DOMINGUES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROFESSOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM PERUÍBE, SP, NO DIA 21/06/1996, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE EZIQUIEL BENEDITO PIRES QUERIDO E DE VALDIRENE DO VALE. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ASCENSORISTA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 20/02/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE OLIVIO VAZ DOMINGUES E DE ANA LUCIA MATIAS.

DANIEL DA SILVA LINS E GABRIELA AZEVEDO LIRA FERRAZ. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ELETRICISTA DE ÔNIBUS, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 21/01/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDWILTON BARRETO LINS E DE SILVANIA MARIA DA SILVA LINS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VENDEDORA, SOLTEIRA, NASCIDA EM VITÓRIA DA CONQUISTA, BA, NO DIA 12/03/1998, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ADAUTO FERRAZ PERIQUITO E DE VALDEILDE AZEVEDO LIRA.

RAIMUNDO SOUZA DO NASCIMENTO E ADRIANA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ELETRICISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 06/09/1983, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE REGINALDO MOREIRA DO NASCIMENTO E DE SOLANGE SOUZA DO NASCIMENTO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ATENDENTE DE SAC, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 19/02/1979, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE LAURENTINO SANTIAGO DA CONCEIÇÃO E DE TEREZA GOMES DA CONCEIÇÃO.

ENOQUE VITALINO DA SILVA E SILVANEIDE MARIA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE LIMPEZA, SOLTEIRO, NASCIDO EM ÁGUA PRETA, PE, NO DIA 12/09/1976, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALFREDO VITALINO DA SILVA E DE ANGELITA MARIA DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM NOVO LINO, AL, NO DIA 05/01/1973, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DEE DE BENEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO.

JOÃO PAULO AZEVEDO SOARES E LUZINALVA SANTOS DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM IPU, CE, NO DIA 06/02/1981, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALBERTO ANTONINO DE AZEVEDO E DE RAIMUNDA SOARES DE AZEVEDO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, COPEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM RETIROLÂNDIA, BA, NO DIA 01/06/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO HERMES JESUS DA SILVA E DE MARIA GIRLANDIA SANTOS DA SILVA.

JOÃO CARLOS DE LIMA E EDIREIDES RAIMUNDO DE SOUZA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PINTOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 04/12/1986, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO MATEUS DE LIMA NETO E DE ANTONIA CARLOS VIEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE LIMPEZA, SOLTEIRA, NASCIDA EM JUCURUÇU, BA, NO DIA 13/08/1972, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DEE DE MAURINA RAIMUNDO DE SOUZA.

SEVERINO JOSÉ DA SILVA E ANA PEREIRA DO NASCIMENTO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PEDREIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM BEZERROS, PE, NO DIA 08/08/1958, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ FELIX DA SILVA E DE MARIA LAURA DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SOLTEIRA, NASCIDA EM CAPELINHA, MG, NO DIA 06/08/1965, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DEE DE ETELVINA PEREIRA DO NASCIMENTO.

ANDERSON VALMIR DA SILVA E THAMY LOPES KRISTALL. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ASSISTENTE DE EXPORTAÇÃO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 24/12/1985, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALMIR TITO DA SILVA E DE MARIA JOSE DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ASSISTENTE FINANCEIRO, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 20/08/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUCIANO KARD KRISTALL E DE ROSANGELA LOPES PEREIRA KRISTALL.

VICTOR HENRIQUE DE MORAES E CAMILA ROSA DE ELIZEU. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL - DESEMPREGADO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 09/06/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIS HENRIQUE MORAES E DE ELAINE BORGES DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL - DESEMPREGADA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 30/05/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL CORDEIRO DE ELIZEU E DE EVA ROSA DE JESUS ELIZEU.

NICOLAS HENRIQUE MOREIRA BARBOSA E GUIRLENE TAYNA ALVES DIAS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTUDANTE, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 30/01/2002, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE BARBOSA FILHO E DE JEISA MOREIRA GONÇALVES DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTUDANTE, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 23/04/2002, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE GUILHERME JOSÉ DIAS E DE SOLANGE APARECIDA ALVES.

EDIVALDO LIMA PINHEIRO E MARCIA MARIA DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PEDREIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM UBATÃ, BA, NO DIA 03/09/1966, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO SILVA PINHEIRO E DE SANTA JESUS LIMA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, VIÚVA, NASCIDA EM SOBRÁLIA, MG, NO DIA 21/09/1969, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAIMUNDO NICOLAU GOMES E DE RITA DA SILVA GOMES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.